



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

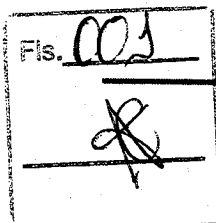
## PROCESSO ADMINISTRATIVO

30/2023

### OBJETO:

**AQUISIÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL – FIAT TORO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUEIRA-MT.**

**UNIDADE DE COMPRAS**



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 039/2023

RECEBIDA EM  
LOCAL PÚBLICO DE COSTUME  
EM 06/03/23

Retifica e reedita a Portaria Legislativa nº 016/2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

**Considerando** equívoco na nomenclatura do nome do membro, citado na portaria legislativa 016/2023,

**Considerando** a Lei Geral de Proteção de Dados,

### RESOLVE:

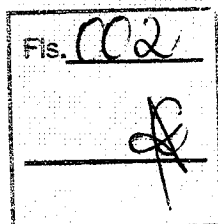
Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

**Artigo 1º - NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2023, a partir de 06/01/2023, composta pelos servidores:

| Função     | Nome                             | Matrícula |
|------------|----------------------------------|-----------|
| Presidente | Gilson Batista Vidotti           | 439       |
| Secretária | Rosângela Batista dos Santos     | 441       |
| Relatora   | Édina Pereira de Anicésio        | 424       |
| Suplentes  | Vegma Fabiana Soares Fraga       | 443       |
|            | Gilvana Cruz Nascimento Anicésio | 004       |

**Artigo 2º** – As atribuições da comissão permanente de licitação, são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93 e alterações, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e outros;



Vegma  
Edina

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação vigente

III - Proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

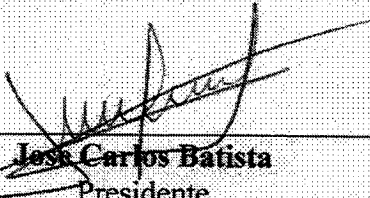
V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,  
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de março de 2023

  
José Carlos Batista  
Presidente  
Gestão 2023-2024

CIENTE EM 13/03/2023



CIENTE EM 13/03/2023



CIENTE EM 13/03/2023



CIENTE EM 13/03/23



CIENTE EM 1/1/

Fis. 003



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA N° 039/2023

Retifica e reedita a Portaria Legislativa n° 016/2023, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itiquira e, dá outras providências.

Jose Carlos Batista, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (Gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a Lei.

Considerando equívoco na nomenclatura do nome do membro, citado na portaria legislativa 016/2023,

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados,

## RESOLVE:

Reeditar a respectiva portaria para retificar o texto, passando ter a seguinte redação:

**Artigo 1º – NOMEAR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Poder Legislativo de Itiquira-MT, para o exercício 2023, a partir de 06/01/2023, composta pelos servidores:

| Função     | Nome                             | Matrícula |
|------------|----------------------------------|-----------|
| Presidente | Gilson Batista Vidotti           | 439       |
| Secretária | Rosângela Batista dos Santos     | 441       |
| Relatora   | Edina Pereira de Anicésio        | 424       |
| Suplentes  | Vegma Fabiana Soares Fraga       | 443       |
|            | Gilvana Cruz Nascimento Anicésio | 004       |

**Artigo 2º** – As atribuições da comissão permanente de licitação, são aquelas definidas na Lei n.º 8666/93 e alterações, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

- I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compras, locações, alienações, serviços e outros;
- II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação vigente;
- III - Proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;
- IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;
- V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

**Art.3º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 06 de março de 2023

Jose Carlos Batista

Presidente

Gestão 2023-2024

PROCURADORIA JURIDICA  
PORTARIA N° 099, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

## PORTARIA N° 099, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

"Homologa o enquadramento de progressão por classe dos Servidores Públicos Municipais, realizado pela comissão de enquadramento, conforme terminação da lei n° 827, de 07 de maio de 2014."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município e art. 134 e seguintes da Lei Municipal n° 379, de 3 de março de 1999,

CONSIDERANDO o advento da Lei n° 827, de 07 de maio de 2014, que dispôs sobre o Plano de Cargo, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Município de Itiquira, entre outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n° 827/2014, bem como, a edição do Decreto Municipal n° 13, de 04 de fevereiro de 2022, que "Estabelece critérios para a análise dos requerimentos de enquadramento funcional, atingidos pela LC 173/2020, e dá outras providências";

CONSIDERANDO termos do art. 28 e § seguintes da Lei Municipal n° 827/2014 "A promoção do servidor público, de uma classe para outra, imediatamente superior à que ocupa, na mesma série de classes, dar-se-á em virtude da nova habilitação específica alcançada pelo mesmo"

CONSIDERANDO a necessidade de enquadramento dos Servidores Públicos Municipais, conforme rege a Lei;

CONSIDERANDO a análise e posterior Parecer emitido pela Comissão de Enquadramento, constituída pela Portaria Municipal n° 049/2022;

## RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da análise do enquadramento dos Servidores Públicos Municipais, em consonância com o previsto na Lei Municipal n° 827/2014, conforme segue:

MAT NOME DO FUNCIONÁRIO CARGO ADMISSÃO ENQUADRAMENTO

855 ELIANE RABELO GUARDA 30/08/2013 CLASSE D

576 VERA LÚCIA FREDERICO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 29/02/2008 CLASSE C

916 ROSIMEIRE FERREIRA DOS SANTOS GUARDA 02/09/2013 CLASSE D

891 EUNICE LINS ARTIFICE DE COPA E COZINHA 05/09/2013 CLASSE D

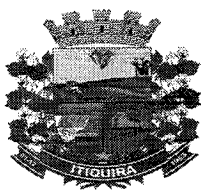
899 FRANCISVALDO BASTOS CORREA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 06/09/2013 CLASSE D

Art. 2º O servidor que se julgar prejudicado com o enquadramento por considerá-lo em desacordo com as normas desta lei, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação dos atos de enquadramento, dirigir-se ao Prefeito Municipal com requerimento fundamentado solicitando revisão do ato em que o enquadrou.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 10 de março de 2023.





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

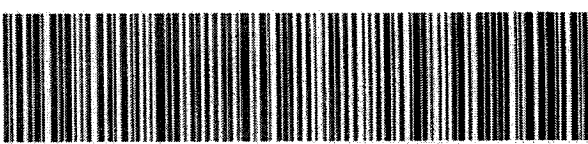
## NOTA FISCAL DA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO

Fis. 005

---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"

|                                                                                                           |                                         |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------|
| RECEBEMOS DE ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO. |                                         | Nº 112250 |
| DATA DE RECEBIMENTO                                                                                       | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | SÉRIE 1   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|-------|--------------------|---------|--------|------------|-----------|
| <b>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA SINOP</b><br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ENDEREÇO: AVENIDA ALEXANDRE FERRONATO<br>Nº 60<br>BAIRRO/DISTRITO: SETOR INDUSTRIAL<br>MUNICÍPIO: SINOP MT<br>CEP: 78557-247<br>FONE: (66)3517-5700 |      | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR<br>DA NOTA FISCAL<br>ELETRÔNICA<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA |         |                                                                                         |              |            |       |                    |         |        |            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nº: 112250<br>SÉRIE: 1                                                                                                                              |      | CHAVE DE ACESSO<br>5123 0328 2582 2100 0183 5500 1000 1122 5010 1347 3080                      |         | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| VENDA VEIC NOVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      | 151230023895886 27/03/23 16:46:33                                                              |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.                                                                                                                   |      | CNPJ                                                                                           |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| 136937411                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      | 28.258.221/0001-83                                                                             |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| DESTINATÁRIO / REMETENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      | C.N.P.J./C.P.F.                                                                                |         | DATA DA EMISSÃO                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      | 00.176.362/0001-38                                                                             |         | 27/03/2023                                                                                                                                                                |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| ITUIQUIRA CAMARA MUNICIPAL (64147)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      | BAIRRO / DISTRITO                                                                              |         | CEP                                                                                                                                                                       |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| RUA JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      | SANTO ANTONIO                                                                                  |         | 78790-000                                                                                                                                                                 |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| MUNICÍPIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FONE / FAX                                                                                                                                          |      | UF                                                                                             |         | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                        |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| ITUIQUIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (65)3491-1514                                                                                                                                       |      | MT                                                                                             |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| FATURA / DUPLICATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| DUPLICATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Vencimento                                                                                                                                          |      | Valor R\$                                                                                      |         | Forma de Pagamento                                                                                                                                                        |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| 001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 26-04-2023                                                                                                                                          |      | 1517,00                                                                                        |         | VEICULOS*                                                                                                                                                                 |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| DUPLICATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Vencimento                                                                                                                                          |      | Valor R\$                                                                                      |         | Forma de Pagamento                                                                                                                                                        |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| 002                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 25-04-2023                                                                                                                                          |      | 148446,00                                                                                      |         | DUPLICATA DE VEICULOS*                                                                                                                                                    |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| CÁLCULO DO IMPOSTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR DO ICMS                                                                                                                                       |      | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO                                                           |         | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO                                                                                                                                                |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                                                                                                                |      | 0,00                                                                                           |         | 0,00                                                                                                                                                                      |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| VALOR DO FRETE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR DO SEGURO                                                                                                                                     |      | DESCONTO                                                                                       |         | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS                                                                                                                                                |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 0,00                                                                                                                                                |      | 0,00                                                                                           |         | 0,00                                                                                                                                                                      |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| VALOR DO IPI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR TOTAL DA NOTA                                                                                                                                 |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 149.963,00                                                                                                                                          |      |                                                                                                |         | 149.963,00                                                                                                                                                                |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| NOME / RAZÃO SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FRETE POR CONTA                                                                                                                                     |      | CÓDIGO ANTT                                                                                    |         | PLACA DO VEÍCULO                                                                                                                                                          |              |            |       |                    |         |        |            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1 - DESTINATÁRIO                                                                                                                                    |      | 1                                                                                              |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| ENDEREÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MUNICÍPIO                                                                                                                                           |      | UF                                                                                             |         | INSCRIÇÃO ESTADUAL                                                                                                                                                        |              |            |       |                    |         |        |            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | ESPECIE                                                                                                                                             |      | MARCA                                                                                          |         | NUMERAÇÃO                                                                                                                                                                 |              |            |       |                    |         |        |            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         | PESO BRUTO                                                                                                                                                                |              |            |       |                    |         |        |            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         | 0,000                                                                                                                                                                     |              |            |       |                    |         |        |            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         | PESO LÍQUIDO                                                                                                                                                              |              |            |       |                    |         |        |            |           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         | 0,000                                                                                                                                                                     |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| COD. PROD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | NCM/SH                                                                                                                                              | CST  | CFOP                                                                                           | UNIDADE | QTD.                                                                                                                                                                      | V. UNITÁRIO  | V. TOTAL   | DESC. | BC ICMS            | V. ICMS | V. IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| V68186                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Chassi: 9882261RMPKE96450 - Motor: 463485690254942 - NOVO FIAT TORO FREEDOM TURBO270 FLEX - Lotacao: 5<br>Tipo AUTOMOVEIL Especie PASSAGEIRO Renavam: 200019 Potencia: 1 Cilindrada: 1 N.Passageiros: 5 Marca FIAT Combustivel FLEX Cor Interna TECIDO CINZA Cor Externa PRETO CARBON Fab/Mod: 2022/2023 KM 0 Opcionais 6Y0 Procedencia Nacional | 87042110                                                                                                                                            | 0 60 | 5405                                                                                           | UNIDADE | 1,00                                                                                                                                                                      | 149.963,0000 | 149.963,00 | 0,00  | 0,00               | 0,00    | 0,00   | 0,00       | 0,00      |
| DADOS ADICIONAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       | RESERVADO AO RISCO |         |        |            |           |
| Vendedor: LUIZ CARLOS SOARES DA SILVA - Código Nota: 325262 - Nota de empenho 113 DADOS BANCARIOS: ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA BANCO ITAU: 341<br>AGENCIA 1364 C/C 13939-2; Modelo: NOVO FIAT TORO FREEDOM TURBO270 FLEX - Renavam: 200019 - Num Motor Externo: 463485690254942 -<br>FICID: 18500C6-70BD-4C0F-8C50-63D2C8F87510 - Pot: 1 - Procedencia Nacional - CERTIDAO NEGATIVA N: 0014749817 - Email<br>Cliente: camara@ituiquiramt.com.br; Trib aprox R\$: 16960,82 Fed, R\$ 25493,71 Est e R\$ 0,00 Mun. Fonte: IBPT/MT B357E1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                     |      |                                                                                                |         |                                                                                                                                                                           |              |            |       |                    |         |        |            |           |

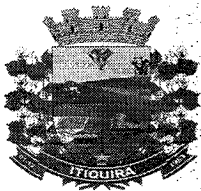
Fis. 006



ATESTADO QUE AS MERCADORIAS/OU  
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
E/OU EXECUTADOS

Ituiquirá-MT 24 de 04 de 23

1 de 1

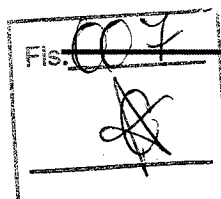


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## DOCUMENTO DO VEÍCULO





DETRAN - MT

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01335627496

PLACA

RRX5D22

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2022

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

233687826830



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

34821475015

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

FIAT/TORO FREED TURB AT6

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL CAMINHONETE

PLACA ANTERIOR / UF

RRX5D22/MT

CHASSI

9882261RMPKE96450

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

0.75

POTÊNCIA/CILINDRADA

185CV/1332

PESO BRUTO TOTAL

2.42

MOTOR

463485690254942

CMT

2.82

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

ABERTA/CABINE DUPLA

NOME

ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL

CPF / CNPJ

00.176.362/0001-38

LOCAL

ITIQUEIRA MT

DATA

30/03/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

☐ COTA ÚNICA

☐ PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO  
BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO  
DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO  
PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA  
DIGITAL DE  
TRÂNSITO



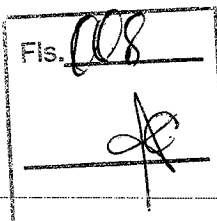
DENATRAN

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo Carteira Digital de Trânsito - CDT e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento (CDLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



**Secretaria de Estado  
de Fazenda****Governo do Estado  
de Mato Grosso****IPVA**

Data: 22/05/2023 - 12:20:22

**Emissão Guia IPVA****Informações Veículo/Proprietário**

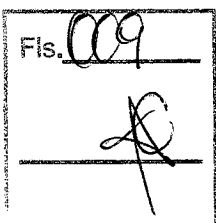
|                |                            |                |              |
|----------------|----------------------------|----------------|--------------|
| Modelo :       | FIAT/TORO FREED TURB AT6   | Placa :        | RRX5D22      |
| Ano :          | 2022                       | Renavam :      | 1335627496   |
| Chassi :       | 9882261RMPKE96450          | Nº Documento : | 176362000138 |
| Proprietário : | ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL |                |              |
| Situação :     | Normal                     |                |              |

**Extrato IPVA**

| Ano  | Valor    | Juros | Multa | Correção | T.S.E | Desconto | Total           | Parcelas Pagas | Total Parcelas | Situação       |
|------|----------|-------|-------|----------|-------|----------|-----------------|----------------|----------------|----------------|
| 2023 | 3.749,08 | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 0,00  | 0,00     | <b>3.749,08</b> | -              | -              | <b>Quitado</b> |
| 2022 | 0,00     | 0,00  | 0,00  | 0,00     | 0,00  | 0,00     | <b>0,00</b>     | -              | -              | <b>Quitado</b> |

**Nenhum débito foi localizado para o veículo acima informado!****Retornar**

© Copyright 2001-2023 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados





## Dados do Veículo

Em 22/05/2023

|                                                                                                                                     |                        |                              |                                                                                                                                                                                       |                                                                           |                                |                                         |                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------|
| Placa<br>RRX5D22                                                                                                                    | Renavam<br>01335627496 | Placa Anterior<br>RRX5D22/MT | Tipo<br>23-CAMINHONETE                                                                                                                                                                |                                                                           | Categoria<br>3-Oficial         | Espécie<br>6-Especial                   | Lugares<br>5                             |
| Marca/Modelo<br>200019-FIAT/TORO FREED TURB AT6<br>(Nacional)                                                                       |                        |                              | Fabricação/Modelo<br>2022/2023                                                                                                                                                        | Potência<br>185                                                           | Combustível<br>16-Alcool-Gasol | Cor<br>11-PRETA                         | Carroceria<br>134-ABERTA/CABINE<br>DUPLA |
| Nome do Proprietário<br>ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL                                                                                  |                        |                              |                                                                                                                                                                                       |                                                                           |                                | Situação Lacre<br>Desconhecido          |                                          |
| Proprietário Anterior<br>ASCIA COMERCIO DE VEICULOS LTDA                                                                            |                        |                              |                                                                                                                                                                                       |                                                                           |                                | Origem dos Dados do Veículo<br>CADASTRO |                                          |
| Município de Emplacamento<br>ITIQUEIRA                                                                                              |                        |                              | Licenciado até<br>2023 em 30/03/2023 através do Registro de Veículo (CRV)<br>(Via 1) - CRLV Digital  |                                                                           |                                | Adquirido<br>em<br>27/03/2023           | Situação<br>Em circulação                |
| Restrição à Venda<br>Sem gravame                                                                                                    |                        |                              |                                                                                                                                                                                       |                                                                           |                                |                                         |                                          |
| Informações PENDENTES originadas das financeiras via SNG - Sistema Nacional de Gravame<br>Nenhuma informação pendente até esta data |                        |                              |                                                                                                                                                                                       |                                                                           |                                |                                         |                                          |
| Impedimentos<br>Nenhum impedimento registrado até esta data                                                                         |                        |                              |                                                                                                                                                                                       | Dívida Ativa Licenciamento<br>Nenhuma informação registrada até esta data |                                |                                         |                                          |

Imprimir Licenciamento - Papel A4

Clique aqui para imprimir o CRLV Digital.

## Débitos

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

## Infrações em Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação realizada para este veículo até o momento.

## Penalidades (Multas)

Nenhuma multa em aberto cadastrada para este veículo até o momento.

## Histórico de Autuação

Nenhuma Notificação de Autuação para este veículo até o momento

## Histórico de Multas

Nenhuma multa cadastrada para este veículo até o momento.

## Débitos de Multas Conveniados

Nenhum débito em aberto cadastrado para este veículo.

## Recursos de Infração

Nenhuma Processo de Recurso de Infração cadastrado para este veículo até o momento.

## Último Processo

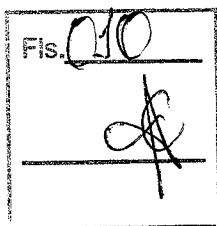
| Processo      | Interessado    | Serviço                      | Operação                |
|---------------|----------------|------------------------------|-------------------------|
| 00187821/2023 | 522.788.591-53 | Primeiro Emplacamento        | 28/03/2023 às 12:34h    |
|               |                | Geração de guia de pagamento | Em 28/03/2023 às 12:34h |
|               |                | Auditoria                    | Em 29/03/2023 às 10:29h |
|               |                | Emissão CRLV-e               | Em 30/03/2023 às 12:54h |
|               |                | Arquivado                    |                         |

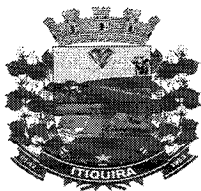
## Recall

Veículo não possui nenhum Recall.

## Historico Impedimentos Veiculo

Nenhum impedimento cadastrado para este veículo.



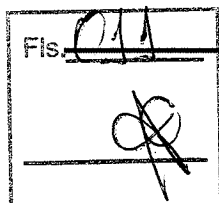


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## APÓLICE DE SEGURO DO VEÍCULO S-10



---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"

**CAMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRA**

Rua Joao Batista Vidotti, 407

00176362/0001-38

**NOTA DE EMPENHO****117**NOTA DE EMPENHO Nº **117**

FICHA: 14

DATA: 24/03/2023

PEDIDO Nº: 00032/23

LICITAÇÃO: DISPENSA

DOCUMENTO:

VENCIMENTO: 24/03/2023

NOME: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

61.074.175/0001-38

CÓDIGO: 474

ENDEREÇO: AV DAS NOCOES UNIDAS

SÃO PAULO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR TOTAL

VALOR REFERENTE A RENOVAÇÃO DE APOLICE DE SEGURO DE CAMINHONETE CHEVROLET/S10 PLACA-RAK2H80

OR - Ordinário

**SOMA****3.807,72**

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

01

01 01 01

3.3.90.39.24

01.031.0001.2186.0000

CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL

SEGURO OBRIGATÓRIO PARA VEÍCULO

Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara

DOTAÇÃO

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTES EMPENHO

SALDO ATUAL

550.000,00

100.026,50

3.807,72

446.165,78

**VALOR A SER PAGO R\$**três mil, oitocentos e sete reais e setenta e dois centavos \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

EMPENHO AUTORIZADO EM

24/03/2023

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO

24/03/2023

DATA

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA  
CONTADORA

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:

JOSE CARLOS BATISTA  
PRESIDENTE

Fis. 012

## APÓLICE DE SEGURO MAPFRE AUTOMAIIS FROTA

### DADOS GERAIS

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

Produto: **217**

Nº Apólice: **4061000040031**

Endosso: **0**

Itens: **1**

Nº Via: **1ª**

Vigência início 24h do dia: **29/03/2022**

Término 24h do dia: **29/03/2023**

Renova apólice Nº: **0000000011382**

Da seguradora: **5312**

Data e hora da proposta: **02/05/2022 07:07:00**

Nº Proposta: **71000206071802**

Data de emissão da apólice: **03/05/2022**

Versão de cálculo: **0002170901**

### DADOS DA SEGURADORA

Nome: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**

CNPJ: **61.074.175/0001-38**

Código na SUSEP: **6238**

Endereço: **AV DAS NACOES UNIDAS, 14.261 - ALA A**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

### DADOS DA SUCURSAL

Nome: **DIR. TERRITORIAL DF - VIDA**

CNPJ: **61.074.175/0016-14**

Endereço: **QA SCS QUADRA 2,**

Bairro: **BRASILIA**

CEP: **70302-000**

Cidade: **BRASILIA**

UF: **DF**

### DADOS DO CORRETOR

Código interno e nome: **106423 - EMISSÃO SEM CORRETOR**

CPF/CNPJ: **90.900.900/9010-61**

Código SUSEP: **00000999990010**

Telefone: **220000000000**

Endereço: **DAS NACOES UNIDAS 14261**

Bairro: **VILA GERTRUDES**

CEP: **04794-000**

04/05/2022 00:14 217 000000000001 1

1064234061000040031

Cidade: **SAO PAULO**

UF: **SP**

### **DADOS DO SEGURADO**

Nome: **ITUIRA CAMARA MUNICIPAL**

Tipo de pessoa: **JURÍDICA**

CNPJ: **00.176.362/0001-38**

Endereço: **RUA JOAO BATISTA VIDOTI 407 PROXIMO AO GINASIO**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **78790-000**

Cidade: **ITUIRA**

UF: **MT**

Telefone residencial: **6534911514**

Telefone comercial: **6534911514**

### **DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO - VALORES EM R\$**

Prêmio líquido: **3.600,00**

IOF: **0,00**

Prêmio total: **3.600,00**

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, sobre as contribuições a planos de caráter previdenciário e sobre os pagamentos destinados a planos de capitalização, deduzidas do estabelecido em legislação específica.

A alíquota do IOF estabelecida na forma do decreto nº 6.339, de 3.1.2008.

### **PAGAMENTO DO PRÊMIO - VALORES EM R\$**

Forma: **FICHA DE COMPENSACAO**

Nº de parcela: **1**

Vencimento da 1ª parcela: **01/06/2022**

Valor da 1ª parcela: **3.600,00**

### **OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES**

Este seguro está sujeito a atualização monetária pela variação do índice IPCA/IBGE, de acordo com as condições contratuais do produto.

### **Informações sobre o pagamento de parcelas**

I - O não-pagamento da primeira parcela, ou parcela única, implicará o cancelamento da apólice desde o início de vigência do seguro;

II - O não-pagamento das demais parcelas implicará o cancelamento da apólice nos termos da cláusula "Pagamento do Prêmio" contida nas Condições Gerais do Contrato de Seguro.

Caso a apólice seja cancelada por falta de pagamento, será necessário contratar um novo seguro para o veículo.

Poderá(ão) ser enviados(s) boleto(s) de pagamento para se quitar o prêmio do seguro (preço) à vista ou em parcelas.

### INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP

Processo SUSEP Automóvel Nº: **15414.100326/2004-83**

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no site eletrônico [www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1](http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1) de acordo com o(s) número(s) do(s) processo(s) constante(s) da proposta/apólice.

### INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

O Grupo MAPFRE respeita e cumpre as exigências previstas na Lei nº 13.709/2018, que trata da proteção de dados pessoais, zelando pelos seus dados pessoais em conformidade com as hipóteses legais. Caso deseje obter mais informações de seus direitos como o titular dos dados pessoais, e como a MAPFRE trata seus dados, consulte: <https://www.mapfre.com.br/seguro-br/politica-privacidade/>. Para o esclarecimento de dúvidas, contate o e-mail [protecaodedados@mapfre.com.br](mailto:protecaodedados@mapfre.com.br)

04/05/2022 00:12:17 00000000001 1

1064234061000040031

Para validade do presente contrato, os representantes legais da **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** assinam esta apólice ou endosso na cidade de São Paulo.

Sao Paulo, 03 de Maio de 2022.

Documento eletrônico assinado digitalmente, nos termos da Medida Provisória 2.200-2/2001

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI  
41710614234  
04/05/2022 13:01:05

ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO  
71200951107  
04/05/2022 13:01:05

04/05/2022 00:14 217 000000000001 1

1064234061000040031

Fis. 056  
[Assinatura]

## **CANAIS DE COMUNICAÇÃO**

### **SAC (Serviço de Atendimento ao Cliente)**

0800 775 4545

0800 775 5045: Deficiente auditivo ou de fala

24 horas, sete dias da semana.

### **Comunicação de Sinistro e Assistência 24 horas**

4004 0101: Capitais e regiões metropolitanas

0800 705 0101: Demais localidades

### **Ouvidoria**

0800 775 1079

0800 962 7373: Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 20:00h (exceto feriados). A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores:  
[www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

### **SUSEP (Superintendência de Seguros Privados)**

Autorarquia Federal responsável pela fiscalização, formalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. 0800 0218484: Atendimento exclusivo ao consumidor, das 9:30 às 17h.

04/05/2022 00:14 217 0000000001 1

1064234061000040031





## ESPECIFICAÇÕES DO RISCO

Nº do risco: 1

Cl: 62322011221726

## QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

Veículo alienado ou com leasing? **NÃO**

CEP do local onde o veículo pernoita: **78790-000**

## DADOS DO VEÍCULO

Modalidade de Contratação: **VALOR DE MERCADO REFERENCIADO**

Marca/Modelo: **S-10 ADVANTAGE (C.Dup) 4X2 2.5 8v/1**

Ano de fabricação/Ano do modelo: **2019/2020** Placa: **RAK2H80**

0 KM: **NÃO**

Nº Chassi: **9BG148TAOLC421897**

Capacidade/passageiros: **5**

Categoria tarifária: **PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL**

Uso: **VISITAR CLIENTES**

Tipo de isenção: **SEM ISENÇÃO**

## VALOR DA INDENIZAÇÃO DA COBERTURA BÁSICA DE CASCO

Tabela de Referência: **FIPE (www.fipec.org.br)**

Código na Tabela de Referência: **004474-1** Código na MAPFRE: **GM321482**

Tabela Substituta em caso de extinção da Tabela de Referência: **MOLICAR - REVISTA DO CARRO**

Código do veículo na Tabela Substituta: **01710832-9**

O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste contratado pelo segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência a ser utilizada na data do sinistro.

## COBERTURAS CONTRATADAS E VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

| Cobertura                            | Valor      | Prêmio líquido |
|--------------------------------------|------------|----------------|
| Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto | 100% FIPE  | 1.671,08       |
| RCFV - Danos Materiais               | 300.000,00 | 200,00         |
| RCFV - Danos Corporais               | 500.000,00 | 200,00         |

04/05/2022 001 \* 217 000000000001 1

1064234061000040031

|                                             |                    |          |
|---------------------------------------------|--------------------|----------|
| RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo   | Conf. Cond. Gerais | Gratuito |
| RCFV - Danos Morais/Estéticos               | 100.000,00         | 100,00   |
| Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental     | 100.000,00         | 274,99   |
| Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente   | 100.000,00         | 274,99   |
| Assistência Automais Gold 400Km             | Conforme Manual    | 0,00     |
| Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado | Conf. Cond. Gerais | 350,20   |
| Carro Reserva Gold                          | 30 dias            | 264,00   |
| Vidros Top Plus                             | Conf. Cond. Gerais | 264,74   |

#### Classe de bônus 01

Os direitos e deveres das partes deste contrato de seguro seguem o disposto nas Condições Gerais CGAUT0035. O documento está disponível no site da seguradora.

Ramo: 31

A reposição de peças ou acessórios será feita por peças originais, adequadas e novas, ou que, nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor, mantenham as mesmas especificações técnicas do fabricante, distribuídas pelas concessionárias das montadoras ou pelos fabricantes das peças e seus representantes.

Será de livre escolha do segurado a oficina para reparo do veículo sinistrado, devendo ser observado, para cada uma das coberturas contratadas, os benefícios ofertados no caso de a escolha ter sido por uma das oficinas referenciadas pela seguradora. Caso o cliente escolha uma oficina não referenciada pela Seguradora, poderá ocorrer eventual perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.

04/05/2022 09:12:17 000000000011

1064234061000040031

Fis. 019

## RAMO E CÓDIGO DAS COBERTURAS CONTRATADAS

| Cobertura                                   | Ramo                              | Código |
|---------------------------------------------|-----------------------------------|--------|
| Básica- Colisão/Incêndio/Roubo/Furto        | Automóvel - Casco                 | 31     |
| RCFV - Danos Materiais                      | Responsabilidade Civil            | 53     |
|                                             | Facultativa Veículos - RCF-V      |        |
| RCFV - Danos Corporais                      | Responsabilidade Civil            | 53     |
|                                             | Facultativa Veículos - RCF-V      |        |
| RCFV - Objetos Transportados pelo Veículo   | Responsabilidade Civil            | 53     |
|                                             | Facultativa Veículos - RCF-V      |        |
| RCFV - Danos Morais/Estéticos               | Responsabilidade Civil            | 53     |
|                                             | Facultativa Veículos - RCF-V      |        |
| Acid Pes de Ocupantes - Morte Acidental     | Acidentes Pessoais de Passageiros | 20     |
| Acid Pes de Ocupantes - Inval. Permanente   | Acidentes Pessoais de Passageiros | 20     |
| Assistência Automais Gold 400Km             |                                   |        |
| Extensão de Reboque Automais Gold Ilimitado | Outras Coberturas - Automóvel     | 42     |
| Carro Reserva Gold                          | Outras Coberturas - Automóvel     | 42     |
| Vidros Top Plus                             | Outras Coberturas - Automóvel     | 42     |

## ASSISTÊNCIAS GRATUITAS

Você tem sempre mais com AUTOMAS FROTA

Confira as assistências que você ganhou e acesse nosso site para saber dos detalhes de cada serviço disponibilizado nesta contratação.

04/05/2022 00:14 217 000000000001 1

1064234061000040031

## DADOS ADICIONAIS SOBRE COBERTURAS

### Carro reserva

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

### FRANQUIA

| Descrição                     | Tipo            | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-----------------|-------------|
| CASCO DEDUTÍVEL               | FRANQ. REDUZIDA | 4.764,97    |
| FAROIS                        |                 | 110,00      |
| LANTERNA                      |                 | 110,00      |
| RETROVISOR                    |                 | 110,00      |
| PARA-BRISA/TRASEIRO           |                 | 255,00      |
| REPARO DE QUEBRA PARA-CHOQUE  |                 | 120,00      |
| REPAROS ARRANHÕES 1ª PEÇA     |                 | 70,00       |
| REPARO ARRANHÕES DEMAIS PEÇAS |                 | 15,00       |

04/05/2022 00:17 000000000011

1064234061000040031

**CLÁUSULA ESPECIAL**

DECLARA SE PARA DEVIDOS FINS E EFEITOS QUE FRANQUIA DE VIDROS  
198,95

04/05/2022 001 4 217 000000000001 1

1064234061000040031

Fis. 022  




# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

Fis. 023

---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SAD 125/2023

Itiquira-MT, 22 de maio de 2023.

Da: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDENCIA

EXMO JOSE CARLOS BATISTA

### **ASSUNTO: SEGURO DA CAMIONETE FIAT TORO**

Prezado Senhor,

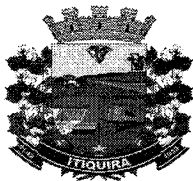
Sirvo-me da presente para cumprimentá-lo cordialmente e autorização para abertura do processo de contratação de apólice de seguro, com cobertura total, para o veículo oficial FIAT/TORO FREED TURB AT6, PLACA RRX5D22/MT.

**OBJETO: Aquisição de Apólice de seguro, com cobertura total, para o veículo FIAT/TORO FREED TURB AT6, ESPECIAL CAMINHONETE ABERTA/CABINE DUPLA, com 4 portas, flex.(gasolina/álcool), marca Fiat, Fabricação 2022 - Modelo 2023, Cor Preta, Placa RRX5D22, Chassi 9882261RMPKE96450.**

Dento do exposto, agradeço e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARIA ROSENY FARIAS LIMA  
Secretária de Administração  
Portaria 074/2022



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI GP 051/2023

Itiquira-MT, 22 de maio de 2023.

Da: GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APOLICE DE SEGURO.**

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-lo em atenção a CI SAD 125-2023, **AUTORIZO** abertura do processo de contratação de apólice de seguro, com cobertura total, para o veículo oficial FIAT/TORO FREED TURB AT6, PLACA RRX5D22/MT.

**OBJETO: Aquisição de Apólice de seguro, com cobertura total, para o veículo FIAT/TORO FREED TURB AT6, ESPECIAL CAMINHONETE ABERTA/CABINE DUPLA, com 4 portas, flex.(gasolina/álcool), marca Fiat, Fabricação 2022 - Modelo 2023, Cor Preta, Placa RRX5D22, Chassi 9882261RMPKE96450.**

Sem mais para o momento, desde já agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSE CARLOS BATISTA

Data: 22/05/2023 14:09:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOSÉ CARLOS BATISTA**

**Presidente**

**(Gestão 2023/2024)**

Fis. 025

1





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SAD 126/2023

Itiquira-MT, 23 de maio de 2023.

**Da:** SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Para:** UNIDADE DE COMPRAS  
ILMA. MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA  
**Assunto:** Apólice de seguro Fiat Toro

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-lo cordialmente e em solicitar abertura do processo de contratação de apólice de seguro, com cobertura total, para o veículo oficial FIAT/TORO FREED TURB AT6, PLACA RRX5D22/MT, com base na Lei 8666/93.

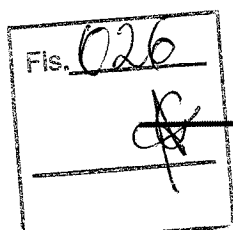
**OBJETO:** Aquisição de Apólice de seguro, com cobertura total, para o veículo **FIAT/TORO FREED TURB AT6, ESPECIAL CAMINHONETE ABERTA/CABINE DUPLA, com 4 portas, flex.(gasolina/álcool), marca Fiat, Fabricação 2022 - Modelo 2023, Cor Preta, Placa RRX5D22, Chassi 9882261RMPKE96450.**

Dento do exposto, agradeço e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

MARIA ROSENY FARIAS LIMA  
Secretária de Administração  
Portaria 074/2023

Anexo: Documento do veículo.





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se em razão da importância do veículo oficial estar assegurado, e uma das principais objetivo para se contratar um seguro é a garantia de uma proteção capaz de cobrir as despesas necessárias e imediatas em um evento adverso (sinistro). Assim, no caso de uma ausência repentina ou da perda de bens em um acidente, os condutores e veículo estarão protegidos pela apólice do seguro. E ressaltando que o seguro visa a proteção dos fenômenos sociais de acordo com a probabilidade dos riscos.

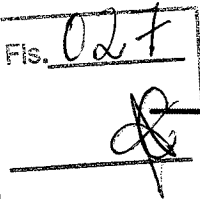
Levando em consideração e dados estáticos, pode se afirmar que o investimento na apólice de seguro é uma ação preventiva e traz mais segurança e economia aos cofres públicos, uma vez que, no caso de alguma ocorrência com o respectivo veículo assegurado, a empresa seguradora responsabilizara pela cobertura.

Pode-se ainda citar, dentre outros, alguns que contribuem para a contratação de um seguro com cobertura total, tais como:

- Suporte 24 horas
- Proteção contra terceiros
- Tranquilidade financeira
- Facilidade para consertos
- Proteção completa
- Opção de serviços
- Indenização integral em virtude de colisão, incêndio, roubo e furto;

Atenciosamente.

  
MARIA ROSENY FARIAS LIMA  
Secretária de Administração  
Portaria 074/2023





**CAMARA MUNICIPAL DE ITQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL ITQUIRA**

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO

00.176.362/0001-38

2023

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

**NÚMERO:** 0000000468 / 2023

**TIPO:** PROTOCOLO

**DATA:** 23/05/2023

**HORA:** 08:05:52

**RESPONSÁVEL:** DIANDRA ARIELLA SILVA

**PRAZO PARA ENTREGA\*:** 0 DIAS

**INTERESSADO:** 00000142 UNIDADE DE COMPRAS

**ASSUNTO**

APÓLICE DE SEGURO FIAT TORO

**DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO**

DE: MARIA ROSENY FARIAS LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE DOCUMENTO

**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**

COMUNICAÇÃO INTERNA

**Nº DO DOCUMENTO**

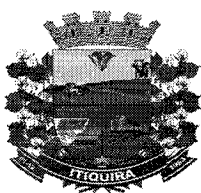
126/2023

**DIANDRA ARIELLA SILVA**

*Resp. Setor Protocolo*

**UNIDADE DE COMPRAS**

Fis. 028



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## CÓDIGO TCE – MT.

Fis. 029

---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"

## DETALHE DO ITEM: 293015-3

Download ▾

### SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP

|          |            |            |
|----------|------------|------------|
| Código:  | Exercício: | Incluído   |
| 293015-3 | 2017       | em:        |
|          |            | 01/01/2017 |

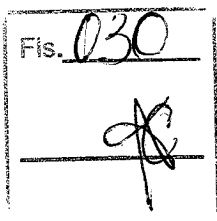
#### Unidades de Fornecimento:

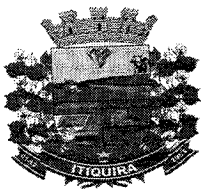
- ANO (cód.: 1141)
- APOLICE (cód.: 1082)
- MÊS (cód.: 1092)
- PORCENTAGEM (cód.: 1142)
- UNIDADE (cód.: 1)

#### Grupo / Classe / Material ou Serviço:

SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS (cód 7) → SERVICO DE SEGURO (cód 704) → SERVICO DE SEGURO (cód 31122)

Q realizar outra pesquisa





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

Fis. 031

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF 068/2023

Itiquira-MT., 29 de maio de 2023.

À

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

**CNPJ 61.074.175/0001-38**

**SÃO PAULO-SP.**

**Assunto: SOLICITAÇÃO COTAÇÃO.**

**Prezado Senhor,**

Conforme contato telefônico na data de hoje, vimos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente e solicitar proposta para inserção de mais 01 (um) veículo (FIAT/TORO FREED TURB AT6 – Ano fabricação: 2022 Ano modelo: 2023), na apólice de seguro já existente junto a esta empresa (Nº Apólice: 4061000064331, CNPJ: 00.176.362/0001-38 – Câmara Municipal de Itiquira – MT).

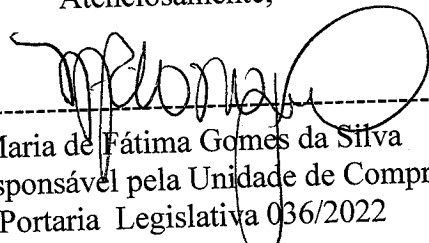
A proposta deverá conter, Nome da Empresa, CNPJ, Endereço, Nome e assinatura do responsável pela emissão da proposta, data, validade, forma de pagamento, prazo para entrega.

Dada a necessidade, pedimos a gentileza de celeridade no atendimento.

Havendo dúvidas poderão ser esclarecidas através do email: [compras@itiquira.mt.leg.br](mailto:compras@itiquira.mt.leg.br) ou telefone (065) 3491-1514 (das 07 às 13 horas) de segunda a sexta-feira.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

  
-----  
Maria de Fátima Gomes da Silva  
Responsável pela Unidade de Compras  
Portaria Legislativa 036/2022

Anexo: conforme documento acima descrito

Fis. 032



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>61.074.175/0001-38</b><br>MATRIZ                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>08/07/1966</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b>                                                                |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                |                                                     | PORTE<br>DEMAIS                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>  |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>                                  |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV DAS NACOES UNIDAS</b>                                                                            | NÚMERO<br><b>14261</b>                              | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 17 AO 21 ALA A</b>      |
| CEP<br><b>04.794-000</b>                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA GERTRUDES</b>            | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                   |
| UF<br><b>SP</b>                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR</b>                                                         |                                                     | TELEFONE<br><b>(11) 2663-5279</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                           |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                         |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **09:56:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fs. 033



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

61.074.175/0001-38

**NOME EMPRESARIAL:**

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$2.483.177.142,22 (Dois bilhões, quatrocentos e oitenta e tres milhões, cento e setenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

SIMONE PEREIRA NEGRAO

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO

**Qualificação:**

16-Presidente

**Nome/Nome Empresarial:**

ROBERTO JUNIOR DE ANTONI

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

DENIA DE MOURA

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO

**Qualificação:**

10-Diretor

Fis.

034

**Nome/Nome Empresarial:**

RAPHAEL BAUER DE LIMA

**Qualificação:**

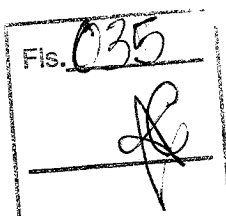
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

FRANCISCO EUGENIO LABOURT  
10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/05/2023 às 09:56 (data e hora de Brasília).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**61.198.164/0001-60**  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
**09/02/1966**

NOME EMPRESARIAL  
**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

PORTE  
**DEMAIS**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**205-4 - Sociedade Anônima Fechada**

LOGRADOURO  
**AV RIO BRANCO**

NÚMERO  
**1489**

COMPLEMENTO  
**RUA GUAIANASES, 1238**

CEP  
**01.205-001**

BAIRRO/DISTRITO  
**CAMPOS ELISEOS**

MUNICÍPIO  
**SÃO PAULO**

UF  
**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR**

TELEFONE  
**(11) 2393-6762**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

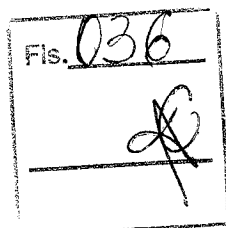
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Página: 1/1

Emitido no dia **26/05/2023** às **12:20:17** (data e hora de Brasília).



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60  
**NOME EMPRESARIAL:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$2.210.885.465,20 (Dois bilhões, duzentos e dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARCELO SEBASTIAO DA SILVA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LENE ARAUJO DE LIMA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** ROBERTO DE SOUZA SANTOS  
**Qualificação:** 10-Diretor

Fis. 037

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

CELSON DAMADI  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

MARCOS ROGERIO SIRELLI  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

TIAGO VIOLIN  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

IZAK RAFAEL BENADERET  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

FABIO OHARA MORITA  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

MARCOS ROBERTO LOUCAO  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

JAIME SOARES BATISTA  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

RAFAEL VENEZIANI KOZMA  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

JARBAS DE MEDEIROS BACIANO  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

NELSON SANTOS AGUIAR  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

CAROLINA HELENA ZWARG  
10-Diretor

Fis. 038

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM  
10-Diretor

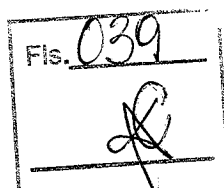
**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLOS CALDERON  
10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**  
**Qualificação:**

SAMI FOGUEL  
10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.  
Emitido no dia 26/05/2023 às 12:20 (data e hora de Brasília).





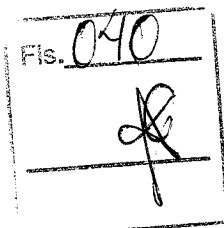
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>61.074.175/0001-38</b><br>MATRIZ                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>08/07/1966</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b>                                                                |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>  |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>                                  |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV DAS NACOES UNIDAS</b>                                                                            | NÚMERO<br><b>14261</b>                              | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 17 AO 21 ALA A</b>      |
| CEP<br><b>04.794-000</b>                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA GERTRUDES</b>            | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                   |
| UF<br><b>SP</b>                                                                                                      |                                                     | TELEFONE<br><b>(11) 2663-5279</b>               |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR</b>                                                         |                                                     |                                                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                           |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                         |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 12:20:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 61.074.175/0001-38  
**NOME EMPRESARIAL:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$2.483.177.142,22 (Dois bilhões, quatrocentos e oitenta e tres milhões, cento e setenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** SIMONE PEREIRA NEGRAO  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO  
**Qualificação:** 16-Presidente

**Nome/Nome Empresarial:** ROBERTO JUNIOR DE ANTONI  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** DENIA DE MOURA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** RAPHAEL BAUER DE LIMA  
**Qualificação:** 10-Diretor

Fis. 044

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO  
**Qualificação:** 10-Diretor



**Nome/Nome Empresarial:**

FRANCISCO EUGENIO LABOURT

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/05/2023 às 12:20 (data e hora de Brasília).

Fis. 042





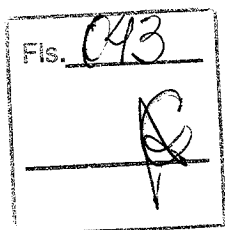
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                      |                                                     |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>61.383.493/0001-80</b><br>MATRIZ                                                           | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>28/07/1966</b>           |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>SOMPO SEGUROS S.A.</b>                                                                        |                                                     |                                                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                |                                                     | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>65.12-00-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b> |                                                     |                                                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>                                  |                                                     |                                                 |
| LOGRADOURO<br><b>R CUBATAO</b>                                                                                       | NÚMERO<br><b>320</b>                                | COMPLEMENTO<br>*****                            |
| CEP<br><b>04.013-001</b>                                                                                             | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA MARIANA</b>              | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b>                   |
| UF<br><b>SP</b>                                                                                                      |                                                     |                                                 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FISCALIZACAO@SOMPO.COM.BR</b>                                                              |                                                     | TELEFONE<br><b>(11) 3156-1000</b>               |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                           |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                   |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                         |                                                     |                                                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/05/2023** às **12:21:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 61.383.493/0001-80  
**NOME EMPRESARIAL:** SOMPO SEGUROS S.A.  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$1.872.498.292,57 (Hum bilhão, oitocentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** ALFREDO LALIA NETO  
**Qualificação:** 16-Presidente

**Nome/Nome Empresarial:** CELSO RICARDO MENDES  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** ZENKO SHU  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** FERNANDO ANTONIO GROSSI CAVALCANTE  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** BRUNO RODRIGUEZ PEREIRA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** GEN IWAQ  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** ADAILTON OLIVEIRA DIAS  
**Qualificação:** 10-Diretor

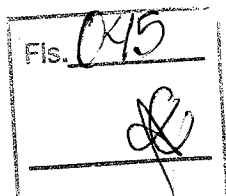
**Nome/Nome Empresarial:** DANIEL DE ROSA  
**Qualificação:** 10-Diretor

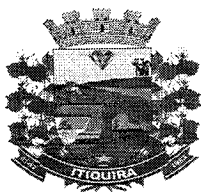
Fis. 044

**Nome/Nome Empresarial:** RODRIGO DIAS MARTINS CAMEZ  
**Qualificação:** 10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/05/2023 às 12:21 (data e hora de Brasília).



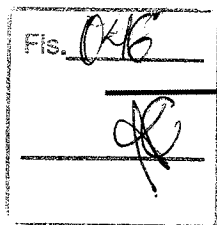


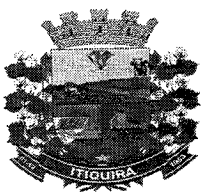
# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## PROPOSTAS





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## EMPRESA 01

## PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Fis. 047

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"

|                                                                                                         |                                      |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| <b>Orçamento:</b> 701992556                                                                             |                                      |                              |
| <b>Operação de Negócio:</b> Convencional                                                                |                                      |                              |
| <b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo                                                                     | <b>Tarifa:</b> Abril/2023            |                              |
| <b>Início da Vigência:</b> 28/04/2023                                                                   | <b>Data do Orçamento:</b> 28/04/2023 |                              |
| <b>Término da Vigência:</b> 28/04/2024                                                                  | <b>Versão do cálculo:</b> 1          |                              |
| <b>Quantidade de Itens:</b> 1                                                                           | <b>Última Liberação:</b> 02/05/2023  |                              |
| <b>Dados do corretor</b>                                                                                |                                      |                              |
| <b>Nome</b>                                                                                             | <b>Telefone</b>                      | <b>Código SUSEP</b>          |
| PERSONAE TREIN CONS ASS CORG SEGS LTDA                                                                  | (66) 35311027                        | LI24EJ                       |
| <b>Dados do cliente</b>                                                                                 |                                      |                              |
| <b>Is Social:</b> ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL                                                             |                                      |                              |
| <b>CNPJ:</b> 00.176.362/0001-38                                                                         |                                      | <b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica |
| <b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL                                                        |                                      |                              |
| <b>Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios</b>                                                   |                                      |                              |
| <b>Descrição</b>                                                                                        | <b>Prêmio</b>                        |                              |
| CASCO                                                                                                   | R\$ 2.233,76                         |                              |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO                                                                              | R\$ 418,65                           |                              |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO                                                                              | R\$ 200,59                           |                              |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO                                                                       | R\$ 438,70                           |                              |
| DANOS MORAIS - 1º RISCO                                                                                 | R\$ 34,50                            |                              |
| - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada                                | R\$ 71,71                            |                              |
| 26l - Camo Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada | R\$ 124,40                           |                              |
| 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada                                                      | R\$ 242,26                           |                              |
| ACESSÓRIO CARROCERIA                                                                                    | R\$ 0,00                             |                              |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS                                                                                  | R\$ 0,00                             |                              |
| ACESSÓRIO SOM                                                                                           | R\$ 0,00                             |                              |
| ACESSÓRIO KIT GÁS                                                                                       | R\$ 0,00                             |                              |
| Os veículos são de propriedade                                                                          |                                      |                              |
| <b>Empresa (PJ):</b> 1                                                                                  |                                      |                              |
| <b>Prêmio do Seguro</b>                                                                                 |                                      |                              |

Fis. 



**Prêmio Líquido do Seguro:** R\$ 3.764,57

**IOF:** 0,00%

**Prêmio à vista do seguro:** R\$ 3.764,57

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULO OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 28/05/2023

**OPÇÕES DE PAGAMENTO**

**PAGAMENTO: À Vista - Boleto**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 3.764,57  | R\$ 3.764,57 |

**PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 3.764,57  | R\$ 3.764,57 |

**PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 3.764,57  | R\$ 3.764,57 |
| 2       | 0,00% | R\$ 1.882,28  | R\$ 3.764,56 |
| 3       | 0,00% | R\$ 1.254,86  | R\$ 3.764,58 |
| 4       | 0,00% | R\$ 941,14    | R\$ 3.764,56 |
| 5       | 0,00% | R\$ 752,91    | R\$ 3.764,55 |
| 6       | 0,00% | R\$ 627,43    | R\$ 3.764,58 |
| 7       | 0,00% | R\$ 537,80    | R\$ 3.764,60 |
| 8       | 0,00% | R\$ 470,57    | R\$ 3.764,56 |
| 9       | 0,00% | R\$ 418,29    | R\$ 3.764,61 |
| 10      | 0,00% | R\$ 376,46    | R\$ 3.764,60 |

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2       | 0,00% | R\$ 1.882,28  | R\$ 3.764,56 |
| 3       | 0,00% | R\$ 1.254,86  | R\$ 3.764,58 |
| 4       | 0,00% | R\$ 941,14    | R\$ 3.764,56 |
| 5       | 0,00% | R\$ 752,91    | R\$ 3.764,55 |
| 6       | 0,00% | R\$ 627,43    | R\$ 3.764,58 |

Fis 049



| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 7       | 0,00% | R\$ 537,80    | R\$ 3.764,60 |
| 8       | 0,00% | R\$ 470,57    | R\$ 3.764,56 |
| 9       | 0,00% | R\$ 418,29    | R\$ 3.764,61 |
| 10      | 0,00% | R\$ 376,46    | R\$ 3.764,60 |

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 3.764,57  | R\$ 3.764,57 |
| 2       | 0,00% | R\$ 1.882,28  | R\$ 3.764,56 |
| 3       | 0,00% | R\$ 1.254,86  | R\$ 3.764,58 |
| 4       | 0,00% | R\$ 941,14    | R\$ 3.764,56 |
| 5       | 0,00% | R\$ 752,91    | R\$ 3.764,55 |
| 6       | 0,00% | R\$ 627,43    | R\$ 3.764,58 |
| 7       | 0,00% | R\$ 537,80    | R\$ 3.764,60 |
| 8       | 0,00% | R\$ 470,57    | R\$ 3.764,56 |
| 9       | 0,00% | R\$ 418,29    | R\$ 3.764,61 |
| 10      | 0,00% | R\$ 376,46    | R\$ 3.764,60 |

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 3.764,57  | R\$ 3.764,57 |
| 2       | 0,00% | R\$ 1.882,28  | R\$ 3.764,56 |
| 3       | 0,00% | R\$ 1.254,86  | R\$ 3.764,58 |
| 4       | 0,00% | R\$ 941,14    | R\$ 3.764,56 |
| 5       | 0,00% | R\$ 752,91    | R\$ 3.764,55 |
| 6       | 0,00% | R\$ 627,43    | R\$ 3.764,58 |
| 7       | 0,00% | R\$ 537,80    | R\$ 3.764,60 |
| 8       | 0,00% | R\$ 470,57    | R\$ 3.764,56 |
| 9       | 0,00% | R\$ 418,29    | R\$ 3.764,61 |
| 10      | 0,00% | R\$ 376,46    | R\$ 3.764,60 |

**PAGAMENTO: 1ª Boleto / Demais Camê**

| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 2       | 0,00% | R\$ 1.882,28  | R\$ 3.764,56 |
| 3       | 0,00% | R\$ 1.254,86  | R\$ 3.764,58 |
| 4       | 0,00% | R\$ 941,14    | R\$ 3.764,56 |
| 5       | 0,00% | R\$ 752,91    | R\$ 3.764,55 |
| 6       | 0,00% | R\$ 627,43    | R\$ 3.764,58 |

Fls. 050



| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 7       | 0,00% | R\$ 537,80    | R\$ 3.764,60 |
| 8       | 0,00% | R\$ 470,57    | R\$ 3.764,56 |
| 9       | 0,00% | R\$ 418,29    | R\$ 3.764,61 |
| 10      | 0,00% | R\$ 376,46    | R\$ 3.764,60 |

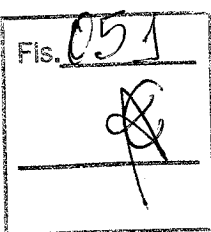
**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

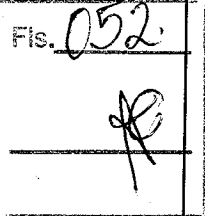
| Parcela | Juros | Parcela (R\$) | Total (R\$)  |
|---------|-------|---------------|--------------|
| 1       | 0,00% | R\$ 3.764,57  | R\$ 3.764,57 |
| 2       | 0,00% | R\$ 1.882,28  | R\$ 3.764,56 |
| 3       | 0,00% | R\$ 1.254,86  | R\$ 3.764,58 |
| 4       | 0,00% | R\$ 941,14    | R\$ 3.764,56 |
| 5       | 0,00% | R\$ 752,91    | R\$ 3.764,55 |
| 6       | 0,00% | R\$ 627,43    | R\$ 3.764,58 |
| 7       | 0,00% | R\$ 537,80    | R\$ 3.764,60 |
| 8       | 0,00% | R\$ 470,57    | R\$ 3.764,56 |
| 9       | 0,00% | R\$ 418,29    | R\$ 3.764,61 |
| 10      | 0,00% | R\$ 376,46    | R\$ 3.764,60 |

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2º andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)**





Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 701992556

Dados do Cliente:

|                      |                                |                      |            |
|----------------------|--------------------------------|----------------------|------------|
| Razão Social:        | ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL     | Tipo de Pessoa:      | Jurídica   |
| CNPJ:                | 00.176.362/0001-38             | Validade:            | 28/05/2023 |
| Atividade:           | ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | Última Liberação:    | 02/05/2023 |
| Data:                | 28/04/2023                     | Quantidade de Itens: | 1          |
| Tarifa:              | Abril/2023                     | Data da impressão:   | 03/05/2023 |
| Vigência:            | 28/04/2023 - 28/04/2024        |                      |            |
| Operação de Negócio: | Convencional                   |                      |            |



Fls. 054

Índice de Cobertura:

|              |                                                                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| DMT 1R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
| DMT 2R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R       | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
| DCT 2R       | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |
| DCT DESAT 1R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DCT DESAT 2R | DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 1R        | GARANTIA ÚNICA 1º RISCO                                                 |
| GU 2R        | GARANTIA ÚNICA 2º RISCO                                                 |
| GU DESAT 1R  | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO              |
| GU DESAT 2R  | GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO              |
| APP C/ DMH   | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES      |
| DMO 1R       | DANOS MORAIS 1º RISCO                                                   |
| DMO 2R       | DANOS MORAIS 2º RISCO                                                   |

Carro Reserva:

|     |                                                       |
|-----|-------------------------------------------------------|
| 26C | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS       |
| 26E | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS           |
| 26A | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS      |
| 26F | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS          |
| 26B | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS      |
| 26G | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS          |
| 26J | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  |
| 26K | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS      |
| 26H | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS     |
| 26I | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS     |
| 26N | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  |
| 26O | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS      |
| 26P | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS     |
| 26T | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS     |

Proteção a Vidros:

|     |                                                                              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA                                     |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA     |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA                                         |
| 76  | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |

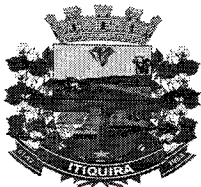
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

Índice de Cláusulas:

- CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
- CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
- CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
- CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
- CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
- CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

- CARROC. CARROCERIA
- EQUIP. EQUIPAMENTOS
- SOM SOM
- KIT G KIT - GÁS



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

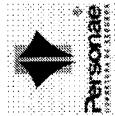
---

## EMPRESA 02

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

Fis. 056

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



**PERSONAE CORRETORA DE SEGUROS**  
Rua dos Cajueiros, 1758 - SALA 102 - Setor Comercial - Sinop/MT  
(66) 3531-1027 / (66) 99996-2912  
atendimento@personae.com.br



SEGURADO/CONDUTOR: Itiquira Camara Municipal  
CPF/CNPJ: 00176362/0001-38



VEÍCULO: FIAT - TORO FREEDOM 1.3 T270 4X2 FLEX AUT. - 2023/2023 (001538-5)  
VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 156.513,00  
FATOR DE AJUSTE: 100,00%



VIGÊNCIA: 03/05/2023 a 03/05/2024

## Resultado da Cotação

Fis. 057

| SEGURADOR RA                      | PREÇO                                             | FRANQUIA                 | COBERTURA                                                      | DANO S MATERIAIS | DANO S CORPO RAIS | DANO S MO RAIS | MO RTE / INVALIDEZ | VIDRO S  | CARRO RESERVA               | ASSISTÊNCIA                     |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|----------|-----------------------------|---------------------------------|
| <b>MAPFRE</b><br>Nº 2305035961544 | R\$ 10.857,13<br>Crédito em até 10x<br>sem juros! | R\$ 7.934,51<br>Reduzida | Colisão, Incêndio,<br>Roubo/Furto<br>100,00% da Tabela<br>FIPE | R\$ 300.000,00   | R\$ 300.000,00    | R\$ 5.000,00   | R\$ 10.000,00      | Top Plus | Econômico Com Ar 30<br>Dias | 250 Km Com Guincho<br>Ilimitado |





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## EMPRESA 03

### SOMPO SEGUROS S.A.

Fis. 058

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"

|                                                                                                                      |                                                                           |                                 |                                                          |                       |                       |                     |                      |                                   |                                          |                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|
|  <b>SOMPO SEGUROS</b><br>Nº 928409 | <b>R\$ 11.658,72</b><br>Débito em até 6x sem juros ou 12x de R\$ 1.047,89 | <b>R\$ 6.915,32</b><br>Reduzida | Colisão, Incêndio, Roubo/Furto<br>100,00% da Tabela FIPE | <b>R\$ 300.000,00</b> | <b>R\$ 300.000,00</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> | <b>R\$ 10.000,00</b> | Vidros Completo Rede Referenciada | Carro Reserva Básico 1.0 C/ Ar - 30 Dias | Assistência Vip Km Ilimitado |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|------------------------------------------|------------------------------|

Tis. 059  




# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## EMPRESA 04

### MAPFRE SEGUROS GERAIS

## PROPOSTA DE INCLUSÃO DA FIAT TORO NA APÓLICE JÁ EXISTENTE.

EMPRESA 04

PROPOSTA DE INCLUSÃO DA FIAT TORO NA APÓLICE JÁ EXISTENTE.

PROPOSTA DE INCLUSÃO DA FIAT TORO NA APÓLICE JÁ EXISTENTE.

PROPOSTA DE INCLUSÃO DA FIAT TORO NA APÓLICE JÁ EXISTENTE.

PROPOSTA DE INCLUSÃO DA FIAT TORO NA APÓLICE JÁ EXISTENTE.

Fis. 060

Cotacao de Seguro Automais Frota  
Endosso de Inclusão de Riscos



|                                                                                                                   |                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Dados do Seguro</b>                                                                                            |                                           |
| Vigência: Das 24 horas do dia 05/06/2023 até as 24 horas do dia 29/03/2024                                        |                                           |
| Proposta: 32171000213056102                                                                                       | Nº da Apólice: 4061000064331              |
| Tipo Cálculo: ANUAL                                                                                               | Data do Cálculo: 05/06/2023               |
| Possui Segundo Risco: Não                                                                                         | Total de Itens: 2                         |
| <b>Dados do Segurado</b>                                                                                          |                                           |
| Nome: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL                                                                                   | Tipo Pessoa: PESSOA JURIDICA              |
| CPF/CNPJ: 00.176.362/0001-38                                                                                      | Atividade: Administração pública em geral |
| Tipo de Segmento: 100 - NEGOCIO PUBLICO                                                                           |                                           |
| <b>Dados do Item</b>                                                                                              |                                           |
| Número do Item: 2                                                                                                 |                                           |
| Veículo: 20; 28; 20 FT118052 FIAT - TORO FREEDON T270 4X2 1.3 16v (Aut)(Flex) A/G 4p                              | Odômetro: 0                               |
| Ano Fabricação/Ano Modelo: 2022/2023                                                                              | 0 km: Não                                 |
| Categoria Tarifária: 22 - PICKUP PESADA PESSOA NACIONAL                                                           | Uso: 2 - VISITAR CLIENTES/FORNECEDORES    |
| Qtde. Passageiros.: 5                                                                                             | Chassi: 9882261RMPKE96450                 |
| Placa: RRX-5D22                                                                                                   | Nível de Blindagem:                       |
| Blindagem: Não                                                                                                    | Cidade: ITIQUIRA                          |
| CEP do local onde o veículo pernoita: 78790-000                                                                   | U.F: MT                                   |
| Obrigatório Rastreador: Não                                                                                       | Classe do Bonus: 0                        |
| Tipo de Seguro: SEGURO NOVO                                                                                       | Nro. Nota Fiscal:                         |
| Modalidade de Contratação: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO                                                          |                                           |
| Tabela de Referência: FIPE                                                                                        |                                           |
| Tabela Substitutiva: Molicar - Revisia do Carro                                                                   |                                           |
| Data de Saída da Concessionária:                                                                                  |                                           |
| O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: NÃO |                                           |

| Coberturas | Limites Máximos de Indenização R\$ | Prêmio (preço) R\$ |
|------------|------------------------------------|--------------------|
|------------|------------------------------------|--------------------|

06/08/2023, 16:17

[mapfreconnect.com.br/Mapfre.Connect.Endosso/Reports/ImpressaoWebForm.aspx?load=1](https://www.mapfreconnect.com.br/Mapfre.Connect.Endosso/Reports/ImpressaoWebForm.aspx?load=1)

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

RCFA - Danos Materiais

RCFA - Danos Corporais

RCFA - Danos Morais / Estéticos

RCFA - Objetos Transportados pelo Veículo

Assist. AutoMais Gold 400Km

APP - Invalidez (por Passageiro)

APP - Morte (por Passageiro)

Carro Reserva Gold

Extensões de Reboque Gold ilimitado

Vidros Top Plus

Prêmio líquido total

2.269,34  
395,34  
227,88  
113,75  
0,00  
0,00  
65,56  
65,56  
129,48  
117,19  
164,03  
3.548,13

Fator de Ajuste 100%

300.000,00

500.000,00

100.000,00

Gratuita

Gratuita

100.000,00

100.000,00

30 Dias

Contratada

Contratada

Valor - R\$  
6.479,13  
405,00  
280,00  
280,00  
280,00  
150,00  
70,00  
15,00

Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto

Franquias(s)

Casco: Reduzida

Para-brisa / Traseiro

Retrovisores

Lanternas

Faróis

Para-choque

SRA - Reparo em arranhões 1° Peça

SRA - Reparo em arranhões Demais peças

**VISTORIA PRÉVIA OBRIGATÓRIA**

Foram oferecidas ao Segurado as modalidades de indenização: Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado, tendo ele optado pela modalidade Valor de Mercado Referenciado. O valor da indenização será obtido mediante aplicação do fator de ajuste, contratado pelo Segurado, sobre o valor que constar na tabela de referência, a ser utilizada na data da ocorrência do sinistro.

Garante ao segurado, até o limite de dias contratados, e especificados na apólice, a locação de um veículo automotor de via terrestre, em decorrência de sinistro coberto e indenizável.

Conforme regras da locadora, o carro reserva será disponibilizado ao segurado, ao principal condutor do veículo segurado ou ao representante do segurado mediante sua autorização por escrito (no caso de pessoa jurídica), desde que seja maior de 21 (vinte e um) anos e que tenha no mínimo 2 (dois) anos de habilitação. Para a liberação do carro reserva, será necessário a Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito, com os respectivos valores requisitados pela empresa locadora dos veículos. Para mais informações, consulte as Condições Gerais do seguro de automóvel.

Confira as assistências e/ou serviços que você ganhou com a contratação desse seguro e acesse o site [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br) para saber dos detalhes para utilizá-los.

| Prêmio do Seguro           |          |                      |          |
|----------------------------|----------|----------------------|----------|
| Prêmio Líquido Total(R\$): | 3.548,13 | Adic. Frac. (R\$):   | 0,00     |
|                            |          | Custo Apólice (R\$): | 0,00     |
|                            |          | IOF (R\$):           | 0,00     |
|                            |          | Prêmio Total:        | 3.548,13 |

| Formas de Pagamento          |                         |                        |                |
|------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------|
| Condições:                   | Primeira Parcela (R\$): | Demais Parcelas (R\$): | Taxa de Juros: |
| 1 FCA                        | R\$ 3.548,13            | R\$ 0,00               | 0,00%          |
| 1 FCA + 1 ficha (sem juros)  | R\$ 1.774,06            | R\$ 1.774,07           | 0,00%          |
| 1 FCA + 2 fichas (sem juros) | R\$ 1.182,71            | R\$ 1.182,71           | 0,00%          |
| 1 FCA + 3 fichas (sem juros) | R\$ 887,04              | R\$ 887,03             | 0,00%          |
| 1 FCA + 4 fichas             | R\$ 758,59              | R\$ 758,59             | 6,90%          |
| 1 FCA + 4 fichas (sem juros) | R\$ 709,61              | R\$ 709,63             | 0,00%          |
| 1 FCA + 5 fichas (sem juros) | R\$ 591,33              | R\$ 591,36             | 0,00%          |
| 1 FICHA - S/ENTRADA          | R\$ 3.548,13            | R\$ 0,00               | 0,00%          |
| 2 FICHA - S/ENTRADA          | R\$ 1.774,06            | R\$ 1.774,07           | 0,00%          |
| 3 FICHA - S/ENTRADA          | R\$ 1.182,71            | R\$ 1.182,71           | 0,00%          |
| 4 FICHA - S/ENTRADA          | R\$ 887,04              | R\$ 887,03             | 0,00%          |
| 1 FCA + 7 fichas             | R\$ 505,91              | R\$ 505,92             | 14,07%         |
| 1 FCA + 8 fichas             | R\$ 458,06              | R\$ 458,02             | 16,18%         |

#### Cláusulas especiais e/ou particulares

#### Dados do Corretor:

Código Interno e nome: 106423 - EMISSÃO SEM CORRETOR

06/06/2023, 16:17

mapfreconnect.com.br/Mapfre.Connect.Endosso/Reports/ImpressaoWebForm.aspx?load=1

CPE/CNPJ: 406190900900901061

Código SUSEP: 00000999990010

Telefone:

Endereço Completo: DAS NACOES UNIDAS 14261 VILA GERTRUDES 04794000 SAO PAULO

Observação

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Outras modalidades de remuneração pós-fixadas poderão se aplicar ao relacionamento entre a seguradora e o intermediário, conforme eventuais políticas comerciais ou instrumentos contratuais. Declaro que estou ciente e que foram integralmente cumpridas as regras de conduta que devem ser praticadas pelos corretores de seguros e demais intermediários no relacionamento com o cliente previstas nas legislações vigentes, especialmente sobre as informações mínimas que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro.

Cálculo nro. 321710002130561 Versão da Cotação 02 impresso em 06/06/2023 16:17:00 V. 2170901

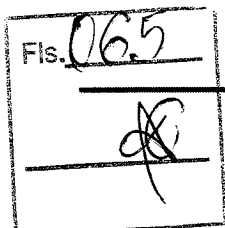


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## BALIZAMENTO DE PREÇO







## Relatório Resumido

Relatório gerado em: 03/05/2023 12:24:44

Quantidade total de registros: 15

### Filtros aplicados

Unidade de Fornecimento : UNIDADE

Nome Fiscalizado : PM DE NOVA LACERDA, PM DE VILA RICA, PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS, PM DE AGUA BOA

Descrição/Código do Material : (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP

Valor Máximo Unit do Material

R\$3611,08

Média Saneada Global

R\$1767,54

Mediana Valor Unit do Material

R\$2075,00

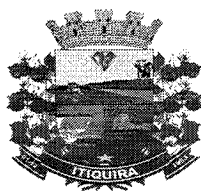
|   | Nome Fiscalizado            | Modalidade de Compra                       | Código da Licitação | Código do Material | Nome do Material  | Descrição                                                           | Quantidade do Material | Unidade de Fornecimento | Valor Unit do Material | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor         | Data da Homologação |
|---|-----------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|---------------------|
| 1 | PM DE VILA RICA             | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000041/2018    | 293015-3           | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 3                      | UNIDADE                 | R\$ 650,43             | 90.180.605/0001-02     | GENTE SEGURADORA SA        | 31/10/2018          |
| 2 | PM DE VILA RICA             | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000042/2020    | 293015-3           | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 2                      | UNIDADE                 | R\$ 669,85             | 33.065.699/0001-27     | SEGUROS SURA S.A.          | 28/01/2021          |
| 3 | PM DE VILA RICA             | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000049/2017    | 293015-3           | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 3                      | UNIDADE                 | R\$ 700,00             | 61.074.175/0001-38     | MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. | 03/11/2017          |
| 4 | PM DE AGUA BOA              | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000060/2018    | 293015-3           | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 1                      | UNIDADE                 | R\$ 1.000,00           | 90.180.605/0001-02     | GENTE SEGURADORA SA        | 24/07/2018          |
| 5 | PM DE AGUA BOA              | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000003/2018    | 293015-3           | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 3                      | UNIDADE                 | R\$ 1.500,00           | 90.180.605/0001-02     | GENTE SEGURADORA SA        | 08/02/2018          |
| 6 | PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000105/2019    | 293015-3           | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 1                      | UNIDADE                 | R\$ 1.695,00           | 90.180.605/0001-02     | GENTE SEGURADORA SA        | 11/11/2019          |

TI 066

*[Assinatura]*

|    |                             |                                            |                  |          |                   |                                                                     |   |         |              |                    |                                          |            |
|----|-----------------------------|--------------------------------------------|------------------|----------|-------------------|---------------------------------------------------------------------|---|---------|--------------|--------------------|------------------------------------------|------------|
| 7  | PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000091/2019 | 293015-3 | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 1 | UNIDADE | R\$ 1.710,00 | 90.180.605/0001-02 | GENTE SEGURADORA SA                      | 30/09/2019 |
| 8  | PM DE AGUA BOA              | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000048/2018 | 293015-3 | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 2 | UNIDADE | R\$ 2.075,00 | 90.180.605/0001-02 | GENTE SEGURADORA SA                      | 02/07/2018 |
| 9  | PM DE NOVA LACERDA          | Dispensa de licitação                      | 00000000018/2018 | 293015-3 | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 2 | UNIDADE | R\$ 2.134,27 | 61.074.175/0001-38 | MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.               | 10/04/2018 |
| 10 | PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000068/2019 | 293015-3 | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 1 | UNIDADE | R\$ 2.300,00 | 90.180.605/0001-02 | GENTE SEGURADORA SA                      | 07/08/2019 |
| 11 | PM DE AGUA BOA              | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000112/2018 | 293015-3 | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 1 | UNIDADE | R\$ 2.722,17 | 61.198.164/0001-60 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 18/01/2019 |
| 12 | PM DE VILA RICA             | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000001/2023 | 293015-3 | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 2 | UNIDADE | R\$ 2.840,96 | 90.180.605/0001-02 | GENTE SEGURADORA SA                      | 08/02/2023 |
| 13 | PM DE NOVA LACERDA          | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000004/2022 | 293015-3 | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 1 | UNIDADE | R\$ 3.245,00 | 90.180.605/0001-02 | GENTE SEGURADORA SA                      | 17/02/2022 |
| 14 | PM DE VILA RICA             | Pregão eletrônico (Bens e serviços comuns) | 00000000029/2019 | 293015-3 | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 2 | UNIDADE | R\$ 3.582,42 | 61.198.164/0001-60 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 04/11/2019 |
| 15 | PM DE NOVA LACERDA          | Pregão presencial (Bens e serviços comuns) | 00000000011/2023 | 293015-3 | SERVICO DE SEGURO | (293015-3) SERVICO DE SEGURO - DO TIPO COBERTURA TOTAL PARA PICK-UP | 1 | UNIDADE | R\$ 3.611,08 | 61.198.164/0001-60 | PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS | 16/02/2023 |



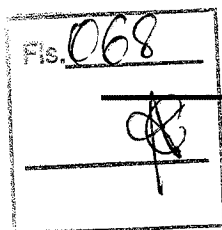


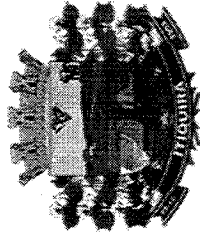
# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## MAPA COMPARATIVO





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## MAPA COMPARATIVO

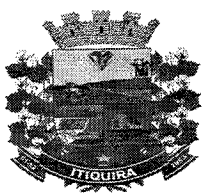
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA O VEÍCULO OFICIAL - FIAT TORO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

| Seq.        | Código TCE-MT. | Descrição do Produto                                  | Qtde | Unidade Padrão | Empresa 01<br>Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais<br>CNPJ<br>61.198.164/0001-60<br>SUBSCRITOR | Empresa 02<br>Mapfre Seguros Gerais S.A.<br>CNPJ<br>61.074.175/0001-38<br>SUBSCRITOR | Empresa 03<br>Somp Seguros S.A.<br>CNPJ<br>61.383.493/0001-80<br>SUBSCRITOR | Empresa 04<br>Mapfre Seguros Gerais S.A.<br>CNPJ<br>61.074.175/0001-38<br>SUBSCRITOR<br>Adesão da apólice da caminhonete S-10 | RADAR TCE-MT<br>(Média Max. Unit. do material até 16/02/2023) |
|-------------|----------------|-------------------------------------------------------|------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| 01          | 293015-3       | Serviço de seguro – tipo cobertura total para pick-up | 01   | Unidade        | 3.764,57                                                                                           | 10.857,13                                                                            | 11.658,72                                                                   | 3.548,13                                                                                                                      | 3.611,08                                                      |
| VALOR TOTAL |                |                                                       |      |                |                                                                                                    |                                                                                      |                                                                             |                                                                                                                               | R\$ 33.439,63                                                 |
| VALOR MÉDIO |                |                                                       |      |                |                                                                                                    |                                                                                      |                                                                             |                                                                                                                               | R\$ 6.687,93                                                  |

Itiquira-MT, 07 de junho de 2023.

Maria de Fátima Gomes da Silva  
Responsável pela Unidade de Compras  
Portaria Legislativa 036/2022

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
“Plenário Adelino de Souza Campos”

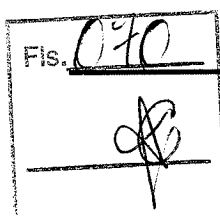


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

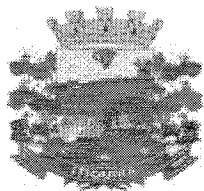
---

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Ao  
Exmo. Sr. Presidente

Prezado Senhor:

Estamos através da presente, comunicação a V.Exa., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação pública. O saldo existente, apurado nesta data pela divisão de contabilidade, da verba orçamentária abaixo destacada:

Código da Ficha :14

Órgão :01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade :01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação :01.031.0001.2186.0000 Manutenção e Encargos com a Secretaria da Câmara

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso:1 Recursos Livres (Não Vinculados)

1 Recursos do Exercício Corrente

500Recursos não Vinculados de Impostos

Saldo Orçamentário : R\$ 297.033,28

**DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS**

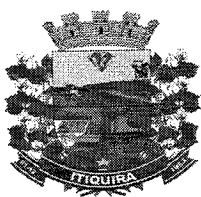
Atenciosamente,

ITIQUEIRA - MT 07/06/2023

MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA  
Contadora CRC MT 8179/05

Fls. 071

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"

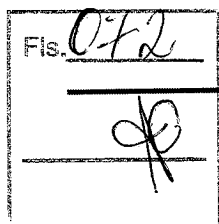


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

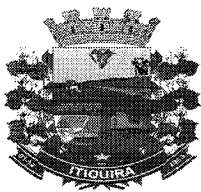
---

## RESULTADO DA COTAÇÃO



---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## **UNIDADE DE COMPRAS** **COMUNICAÇÃO INTERNA- N ° 028/2023**

Itiquira-MT, 14 de junho de 2023

**Da: UNIDADE DE COMPRAS**

**Para: SRA; MARIA ROSENY FARIAS LIMA**  
Secretária de Administração

**Assunto: RESULTADO COTAÇÃO.**

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e encaminhar a vossa senhoria resultado da cotação para contratação e apólice de segur, com cobertura total, para o veículo "FIAT/TORO" FREED TURB - AT6, ESPECIAL CAMINHONETE, ABERTA/CABINE DUPLA, com 4 portas, flex.(gasolina/álcool), marca Fiat, Fabricação 2022 - Modelo 2023, Cor Preta, Placa RRX5D22, Chassi 9882261RMPKE96450.

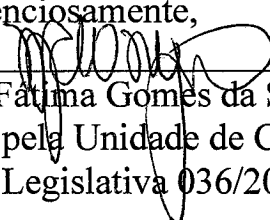
Informo que foram feitas cotações em 4 empresas, conforme mapa comparativo em anexo, no entanto, a melhor proposta foi oferecida pela empresa Mapfre Seguros Gerais, com inserir a Fiat Toro, na apólice já existente, do veículo S-10, no valor de R\$ 3.548,13 (três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e treze centavos).

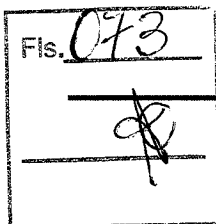
A média geral de preço é de R\$ 6.687,93 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

Foi observado que a empresa Mapfre, possui uma ação transitada em julgado, que cabe somente ao Estado do RN.

Sem mais subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Gomes da Silva  
Responsável pela Unidade de Compras  
Portaria Legislativa 036/2022







**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA**

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO

00.176.362/0001-38

2023

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

**NÚMERO:** 0000000567 / 2023

**TIPO:** PROTOCOLO

**DATA:** 15/06/2023

**HORA:** 07:22:15

**RESPONSÁVEL:** DIANDRA ARIELLA SILVA

**PRAZO PARA ENTREGA\*:** 0 DIAS

**INTERESSADO:** 00000096 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO**

RESULTADO DE COTAÇÃO

**DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO**

DE: MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA

UNIDADE DE COMPRAS

LISTA DE DOCUMENTO

**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**

COMUNICAÇÃO INTERNA

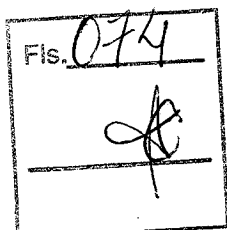
**Nº DO DOCUMENTO**

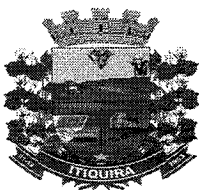
028/2023

**DIANDRA ARIELLA SILVA**

*Resp. Setor Protocolo*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**



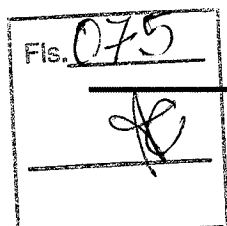


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## DOCUMENTOS DA EMPRESA

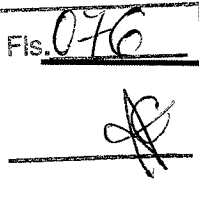




# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## SITUAÇÃO FISCAL



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
**CNPJ: 61.074.175/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

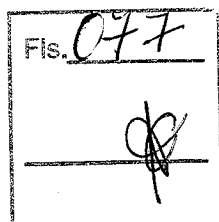
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:43:09 do dia 25/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/11/2023.

Código de controle da certidão: **FB2F.8F42.FBB1.9548**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.074.175/0001-38  
**Razão Social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA  
**Endereço:** AV DAS NACOES UNIDAS 14261 ANDAR 29 ALA A / VILA GERTRUDES /  
SAO PAULO / SP / 04794-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

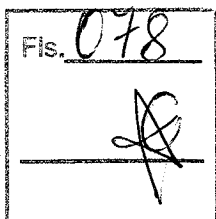
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2023 a 30/06/2023

**Certificação Número:** 2023060100405058974746

Informação obtida em 14/06/2023 13:16:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





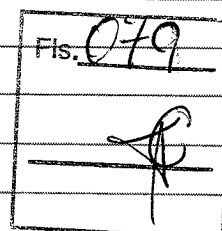
## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 61.074.175/0001-38

**Razão social:** MAPFRE SEGUROS GERAIS SA

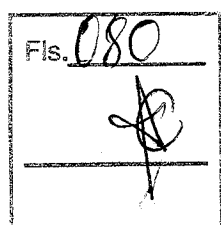
| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 01/06/2023              | 01/06/2023 a 30/06/2023 | 2023060100405058974746 |
| 13/05/2023              | 13/05/2023 a 11/06/2023 | 2023051300400301505316 |
| 24/04/2023              | 24/04/2023 a 23/05/2023 | 2023042400225586507212 |
| 05/04/2023              | 05/04/2023 a 04/05/2023 | 2023040500340798993569 |
| 17/03/2023              | 17/03/2023 a 15/04/2023 | 2023031700352290096501 |
| 26/02/2023              | 26/02/2023 a 27/03/2023 | 2023022600242411152451 |
| 07/02/2023              | 07/02/2023 a 08/03/2023 | 2023020700351249402340 |
| 19/01/2023              | 19/01/2023 a 17/02/2023 | 2023011900421618448070 |
| 31/12/2022              | 31/12/2022 a 29/01/2023 | 2022123100395400035303 |
| 12/12/2022              | 12/12/2022 a 10/01/2023 | 2022121200252164933712 |
| 23/11/2022              | 23/11/2022 a 22/12/2022 | 2022112300412408267498 |
| 04/11/2022              | 04/11/2022 a 03/12/2022 | 2022110400423324303080 |
| 16/10/2022              | 16/10/2022 a 14/11/2022 | 2022101600181741386412 |
| 27/09/2022              | 27/09/2022 a 26/10/2022 | 2022092700420862781861 |
| 08/09/2022              | 08/09/2022 a 07/10/2022 | 2022090800291406554690 |
| 20/08/2022              | 20/08/2022 a 18/09/2022 | 2022082000440496685989 |
| 01/08/2022              | 01/08/2022 a 30/08/2022 | 2022080100252977269477 |
| 13/07/2022              | 13/07/2022 a 11/08/2022 | 2022071300514107053505 |
| 24/06/2022              | 24/06/2022 a 23/07/2022 | 2022062400375773303250 |
| 05/06/2022              | 05/06/2022 a 04/07/2022 | 2022060500254854785679 |
| 17/05/2022              | 17/05/2022 a 15/06/2022 | 2022051700395469537581 |
| 28/04/2022              | 28/04/2022 a 27/05/2022 | 2022042800374295899949 |
| 09/04/2022              | 09/04/2022 a 08/05/2022 | 2022040900393584340830 |
| 21/03/2022              | 21/03/2022 a 19/04/2022 | 2022032100221029445589 |
| 02/03/2022              | 02/03/2022 a 31/03/2022 | 2022030200121065092951 |
| 11/02/2022              | 11/02/2022 a 12/03/2022 | 2022021100323591811086 |
| 23/01/2022              | 23/01/2022 a 21/02/2022 | 2022012300242846426687 |
| 04/01/2022              | 04/01/2022 a 02/02/2022 | 2022010400314602455490 |
| 16/12/2021              | 16/12/2021 a 14/01/2022 | 2021121600303634564691 |
| 27/11/2021              | 27/11/2021 a 26/12/2021 | 2021112700431973371566 |
| 08/11/2021              | 08/11/2021 a 07/12/2021 | 2021110800221676671770 |



| Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 20/10/2021      | 20/10/2021 a 18/11/2021 | 2021102007362253384141 |
| 23/09/2021      | 23/09/2021 a 22/10/2021 | 2021092301291149914680 |
| 04/09/2021      | 04/09/2021 a 03/10/2021 | 2021090401360991032428 |
| 16/08/2021      | 16/08/2021 a 14/09/2021 | 2021081601084518883064 |
| 28/07/2021      | 28/07/2021 a 26/08/2021 | 2021072801285441904436 |
| 28/06/2021      | 28/06/2021 a 27/07/2021 | 2021062802003595826954 |
| 31/03/2001      | 31/03/2001 a 30/04/2001 |                        |
| 21/03/2001      | 21/03/2001 a 31/03/2001 |                        |
| 01/02/2001      | 01/02/2001 a 28/02/2001 |                        |
| 31/01/2001      | 31/01/2001 a 31/01/2001 |                        |

Resultado da consulta em 14/06/2023 13:16:06

Voltar





**CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO  
TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO  
GROSSO**

**CNPJ / MF : 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S A**

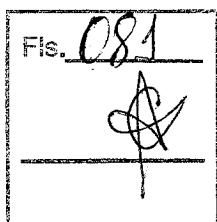
**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça a uma Agência Fazendária de sua jurisdição ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências.

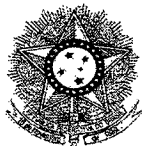
**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça à Procuradoria Geral do Estado ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências.

[Retornar](#)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.074.175/0001-38  
Certidão nº: 26963130/2023  
Expedição: 14/06/2023, às 13:17:25  
Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\* (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

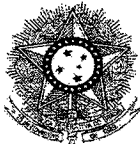
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

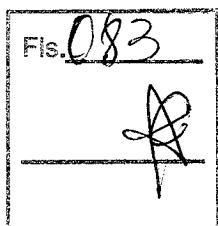
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

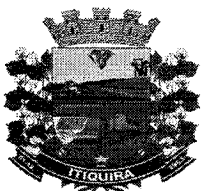
Fis. 082



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



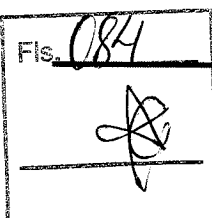


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                            |                                                         |                                       |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>61.074.175/0001-38</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>08/07/1966</b> |
|------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|

|                                                       |
|-------------------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.</b> |
|-------------------------------------------------------|

|                                                       |                        |
|-------------------------------------------------------|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|-------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------|

|                                           |                        |                                            |
|-------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>AV DAS NACOES UNIDAS</b> | NÚMERO<br><b>14261</b> | COMPLEMENTO<br><b>ANDAR 17 AO 21 ALA A</b> |
|-------------------------------------------|------------------------|--------------------------------------------|

|                          |                                          |                               |                 |
|--------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>04.794-000</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>VILA GERTRUDES</b> | MUNICÍPIO<br><b>SAO PAULO</b> | UF<br><b>SP</b> |
|--------------------------|------------------------------------------|-------------------------------|-----------------|

|                                                              |                                   |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>GESTAOTRIBUTARIA@MAPFRE.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(11) 2663-5279</b> |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/06/2023** às **13:18:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis. 085

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |                                                                                                                                                               |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 61.074.175/0001-38                                                                                                                                            |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.                                                                                                                                    |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$2.483.177.142,22 (Dois bilhões, quatrocentos e oitenta e tres milhões, cento e setenta e sete mil e cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | SIMONE PEREIRA NEGRAO |
| <b>Qualificação:</b>          | 10-Diretor            |

|                               |                            |
|-------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | IVAN PARASKEVOPOULOS SILVA |
| <b>Qualificação:</b>          | 10-Diretor                 |

|                               |                              |
|-------------------------------|------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ORLANDO ELIECER IBARRA CAMPO |
| <b>Qualificação:</b>          | 10-Diretor                   |

|                               |                             |
|-------------------------------|-----------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ANTONIO CLEMENTE CAMPANARIO |
| <b>Qualificação:</b>          | 10-Diretor                  |

|                               |                                     |
|-------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | FELIPE COSTA DA SILVEIRA NASCIMENTO |
| <b>Qualificação:</b>          | 16-Presidente                       |

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ROBERTO JUNIOR DE ANTONI |
| <b>Qualificação:</b>          | 10-Diretor               |

|                               |                |
|-------------------------------|----------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | DENIA DE MOURA |
| <b>Qualificação:</b>          | 10-Diretor     |

|                               |                                 |
|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | LUIZ FERNANDO PADIAL DE CAMARGO |
| <b>Qualificação:</b>          | 10-Diretor                      |

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | RAPHAEL BAUER DE LIMA |
| <b>Qualificação:</b>          | 10-Diretor            |

Fis. 086



**Nome/Nome Empresarial:**

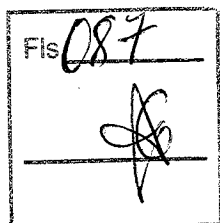
FRANCISCO EUGENIO LABOURT

**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2023 às 13:18 (data e hora de Brasília).



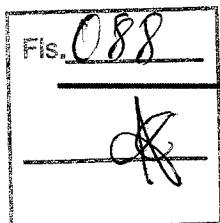


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## CADASTROS IMPEDITIVOS DE CONTRATAÇÃO



---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Positiva

Certifico que nesta data (14/06/2023 às 13:19) CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, quanto ao CNPJ nº 61.074.175/0001-38 os seguintes registros de condenação com sanção ativa:

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

CNPJ: 61.074.175/0001-38

|                   |                                                      |
|-------------------|------------------------------------------------------|
| Tribunal:         | Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte |
| Foro / Comarca:   | NATAL                                                |
| Órgão judiciário: | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL       |

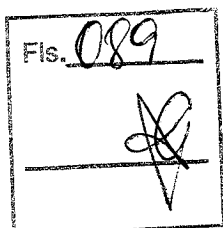
|                                        |                      |
|----------------------------------------|----------------------|
| Processo nº:                           | 00291329220088200001 |
| Data do trânsito em julgado no 1º Grau | 22/03/2022           |
| As condenações foram cumpridas:        | NÃO                  |

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

6489.E896.515B.7574 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

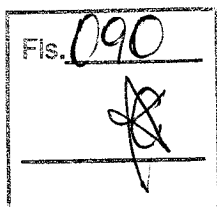
Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair



## Dados da Condenação

Consultar pessoa(s) ([consultar\\_requerido.php](#))



DADOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Número do Processo: 00291329220088200001 (visualizar\_processo.php?seq\_processo=119440)

|                               |                                                      |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| Esfera:                       | Estadual                                             |
| Tribunal de Justiça Estadual: | Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte |
| 1º Grau - Justiça Estadual:   | 1º Grau - TJRN                                       |
| Comarca:                      | NATAL                                                |
| Varas e Juizados Estaduais:   | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL       |

DADOS DA PESSOA

|                           |                |          |          |
|---------------------------|----------------|----------|----------|
| Nome                      | CNPJ/CPF       | Tipo     | Situação |
| MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A | 61074175000138 | Jurídica | Ativo    |

INFORMAÇÕES DA CONDENAÇÃO FINAL

Assuntos Relacionados:

**DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO**

INFORMAÇÕES SOBRE A CONDENAÇÃO

Tipo Julgamento: ☒ Trânsito em julgado ☐ Órgão colegiado

Penas Aplicadas

Data do trânsito em julgado 22/03/2022

Pagamento de multa? SIM Valor R\$ 0,00

SIM O valor da multa será apurado em sede de liquidação de sentença?

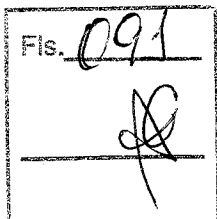
Proibição de Contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM

Proibição de Contratar com o Poder Público, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM De: 22/03/2022 Até: 22/03/2027

Proibição de receber incentivos fiscais, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM De: 22/03/2022 Até: 22/03/2027

Proibição de receber incentivos creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM De: 22/03/2022 Até: 22/03/2027

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Visitante Sair

## Dados do Processo

Data da Informação: 17/04/2023 13:48:05

|                               |                                                      |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| Esfera:                       | Estadual                                             |
| Tribunal de Justiça Estadual: | Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte |
| 1º Grau - Justiça Estadual:   | 1º Grau - TJRN                                       |
| Comarca:                      | NATAL                                                |
| Varas e Juizados Estaduais:   | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL       |
| Num. do Processo:             | 00291329220088200001                                 |
| Data da propositura da ação:  | 18/09/2008                                           |

## Pessoa(s) envolvida(s) no processo

### Nome pessoa

TOMAZ SALUSTINO ARAÚJO SOARES, ([visualizar\\_condenacao.php?seq\\_condenacao=130417](#))

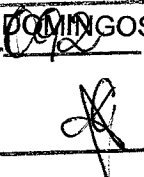
CABUGI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA %U2013 ME  
([visualizar\\_condenacao.php?seq\\_condenacao=130418](#))

RICARDO JORGE AZEVEDO LIMA ([visualizar\\_condenacao.php?seq\\_condenacao=130419](#))

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A ([visualizar\\_condenacao.php?seq\\_condenacao=130421](#))

LENICE GOMES DE PAIVA FERREIRA ([visualizar\\_condenacao.php?seq\\_condenacao=130422](#))

DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA MARCOLINO ([visualizar\\_condenacao.php?seq\\_condenacao=130424](#))

Fis. 





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 14/06/2023 13:20:36

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
NPJ: **61.074.175/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Erro**

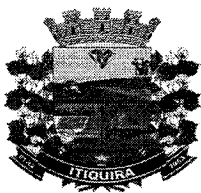
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (22/03/2027) - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte / 1º Grau - TJRN / NATAL / 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

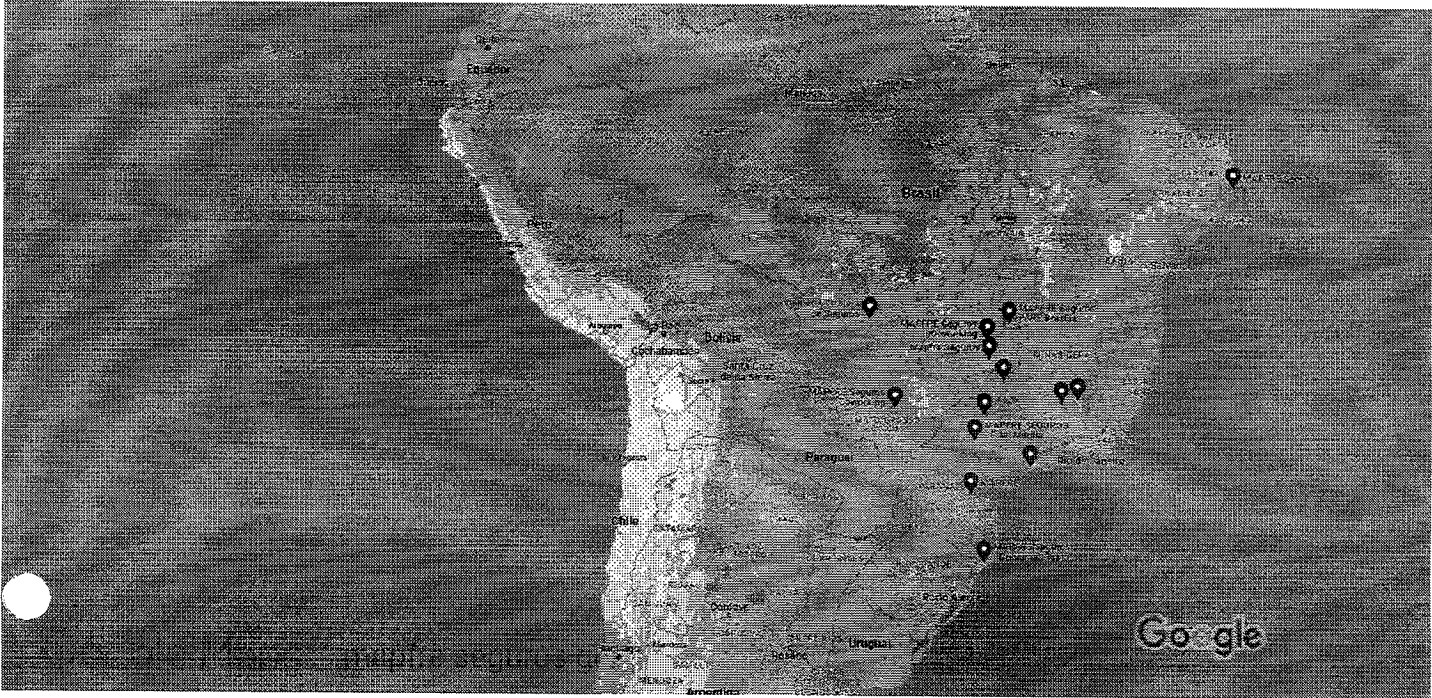
## GOOGLE EARTH/GOOGLE MAPS

Fis. 095

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT

Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)

*"Plenário Adelino de Souza Campos"*



Dados do mapa ©2023 Google    500 km

Horas

Todos os filtros

MAPFRE Seguros | Coworking

2,6 (5)

Companhia de seguros · R. Itiquira, 458



Website



Rotas

MAPFRE Seguros

4,0 (46)

Companhia de seguros

Temporariamente fechado · (65)

3928-3300



Website



Rotas

Mapfre Seguros

Nenhuma avaliação

Agência de seguros



Rotas

MAPFRE P.A.R.E. Light

4,0 (26)

Companhia de seguros · Av. Rondon Pacheco, 3149

Aberto · Fecha às 17:30 · (34) 3235-0338



Website



Rotas



**MAPFRE Seguros- PARE  
Brasília**

4,3 (225)

Companhia de seguros · ao lado da  
Estação Fiat SIA Trecho 2 - lote  
210/220 Zona Industrial  
Aberto · Fecha às 17:30 · (61) 2106-  
1600

Serviços no local



Website



Rotas

**Mapfre Seguros | Uberlandia**

5,0 (2)

Seguradora de automóvel · Praça  
Nsa Sra Aparecida, 199  
Aberto · Fecha às 17:00 · (34) 3219-  
0185



Website



Rotas

**MAPFRE Seguros**

3,4 (21)

Agência de seguros · Av. das  
Nações Unidas, 14.261  
Aberto · Fecha às 17:30 · 0800 775  
4545



Website



Rotas

**MAPFRE Seguros | Coworking**

3,4 (93)

Companhia de seguros · Av. 136,  
761 - 11º andar  
Aberto · Fecha às 17:30



Website



Rotas

**MAPFRE Seguros**

4,2 (81)

Companhia de seguros  
Temporariamente fechado · (14)  
3104-6900



Website



Rotas

**MAPFRE**

4,1 (151)

Companhia de seguros · Av. Bady  
Bassitt, 3455



Website



Rotas





# PROCESSO IMPEDIMENTO COM ESTADO DE RIO GRANDE DO NORTE

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
 Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
*"Plenário Adelino de Souza Campos"*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal

Processo: 0029132-92.2008.8.20.0001

AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REU: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., LENICE GOMES DE PAIVA FERREIRA, DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA MARCOLINO., RICARDO JORGE AZEVEDO LIMA, CABUGI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, TOMAZ SALUSTINO ARAUJO SOARES

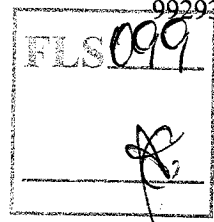
DECISÃO

Vistos etc.

A parte demandada Mapfre Seguros Gerais S.A. peticionou nos autos (ID 99293529), informando que o juízo procedeu com a sua inscrição no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ de maneira equivocada, porquanto teria implicado na sua inabilitação para contratar com o poder público com efeitos de abrangência nacional, enquanto que a medida deveria ter sido promovida com abrangência restrita ao âmbito estadual, conforme determinado no acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte; razão pela qual veio requerer a retificação desse aspecto.

Com efeito, diante de uma análise detida dos autos, em especial do acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte (ID 99293547), o qual deu provimento parcial à apelação interposta pela parte ré, considero que o pedido ora formulado pela parte demandada Mapfre Seguros Gerais S.A. merece acolhimento.

No referido julgado, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte reformou parcialmente a sentença anteriormente proferida por este juízo, para determinar, dentre outras providências, a limitação da “*extensão da sanção civil de proibição de contratar com o poder público imposta à MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A ao âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, estendendo esse efeito aos demais litisconsortes, conforme art. 1.005, do CPC, nos termos do voto do relator.*” (vide documento ID 99293547).



Nesse sentido, em estrita observância ao acórdão proferido TJRN, determino que se proceda com as providências necessárias para que a medida de inabilitação de contratação com o poder público imposta à demandada Mapfre Seguros Gerais S.A se torne restrita ao âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Dê-se ciência imediata ao CNJ para cumprimento dessa medida, diante da impossibilidade da inserção dessa limitação pelos meios disponibilizados no cadastramento eletrônico.

Após certificado nos autos o cumprimento da medida de restrição da penalidade de inabilitação de contratação ao âmbito estadual, retornem os autos para Contadoria Judicial – COJUD, para conclusão da análise contábil, devendo o curso do processo ficar sobrestado, até que venha aos autos o laudo contábil da COJUD.

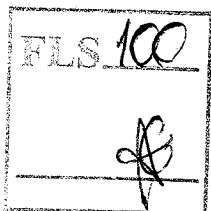
Publique-se e cumpra-se, com urgência.

NATAL/RN, 27 de abril de 2023.

GERALDO ANTONIO DA MOTA

Juiz de Direito

(documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.419/06)



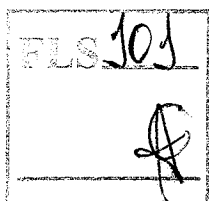
# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)

## Dados da Condenação

[Consultar pessoa\(s\) \(consultar\\_requerido.php\)](#)



DADOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Número do Processo: 00291329220088200001 (visualizar\_processo.php?seq\_processo=119440)

|                               |                                                      |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| Esfera:                       | Estadual                                             |
| Tribunal de Justiça Estadual: | Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte |
| 1º Grau - Justiça Estadual:   | 1º Grau - TJRN                                       |
| Comarca:                      | NATAL                                                |
| Varas e Juizados Estaduais:   | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL       |

DADOS DA PESSOA

|                           |                |          |          |
|---------------------------|----------------|----------|----------|
| Nome                      | CNPJ/CPF       | Tipo     | Situação |
| MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A | 61074175000138 | Jurídica | Ativo    |

INFORMAÇÕES DA CONDENAÇÃO FINAL

Assuntos Relacionados:

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

INFORMAÇÕES SOBRE A CONDENAÇÃO

Tipo Julgamento: ☒ Trânsito em julgado ☐ Órgão colegiado

Penas Aplicadas

Data do trânsito em julgado 22/03/2022

Pagamento de multa? SIM Valor R\$ 0,00

SIM O valor da multa será apurado em sede de liquidação de sentença?

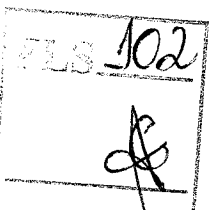
Proibição de Contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM

Proibição de Contratar com o Poder Público, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM De: 22/03/2022 Até: 22/03/2027

Proibição de receber incentivos fiscais, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM De: 22/03/2022 Até: 22/03/2027

Proibição de receber incentivos creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM De: 22/03/2022 Até: 22/03/2027

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade





## **CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

### **I – LEGITIMIDADE DA RECORRIDA** **E DIREITO AO CONTRADITÓRIO**

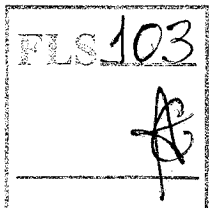
A legitimidade da recorrida decorre do fato de ter sido declarada vencedora da licitação objeto deste recurso, estando autorizada a apresentar suas contrarrazões, demonstrando o acerto da r. decisão recorrida.

Ademais, como amplamente reconhecido por nosso ordenamento jurídico, os recursos administrativos seguem as regras usuais de direito processual, garantindo aos licitantes o direito ao contraditório, como princípio primordial (art. 5º, LV, da CF), sob pena de nulidade da licitação.



Todavia, como não pretende conturbar o processo licitatório com tal discussão, considerando seu caráter competitivo, tecerá breves ponderações acerca das razões recursais, demonstrando os vícios de que padece o recurso, especialmente a preclusão da matéria e a total falta de razão no mérito.

Daí porque as questões trazidas à baila pela recorrente, carentes de qualquer fundamentação, diga-se, desde já, não merecem prosperar, conforme será demonstrado.



### **II – FATOS**

A licitação através de Compra Direta visa a contratação dos serviços de seguros veículos, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional.



A recorrida sagrou-se vencedora do certame, por ter apresentado proposta mais vantajosa e documentos habilitatórios de acordo com o instrumento convocatório.

Conforme e-mail encaminhado se insurge contra o fato de que supostamente estaríamos impedidos de licitar com a Administração Pública.

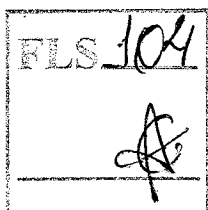
Contudo, com o devido respeito, além de carecer de fundamentação jurídica, estes argumentos não podem ser admitidos, posto que os efeitos da penalidade aplicada se restringem a esfera do órgão sancionador, não alcançando este órgão.



### **III – PENALIDADE SURTE EFEITOS APENAS NO ÂMBITO DO** **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

A propósito do impedimento aventado pela recorrente, cumpre esclarecer que, conforme decisão do Poder Judiciário (**doc. 1**), os efeitos da penalidade são restritos a esfera do Estado do Rio Grande do Norte, não alcançando este órgão.

Por isso, nada obsta, portanto, a participação da recorrente no certame nem sua contratação.





#### **IV– ABRANGÊNCIA DA PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Como se verifica, a penalidade aplicada a esta seguradora é restrita a esfera do Estado do Rio Grande do Norte.

Isso, porque a suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração se restringe ao órgão, entidade ou unidade administrativa que aplicou a penalidade.

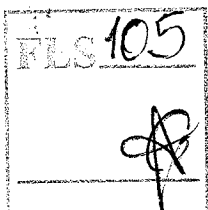
Com efeito, tendo sido apenada pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, a recorrida não possui qualquer impedimento de contratar com esse Tribunal, pelo que merece ser mantida a r. decisão recorrida.



De acordo com o documento apresentado (docs. 1 e 2), fica evidente que a publicação se procedeu de forma equivocada no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ.

É o que, de resto, prevê a **Súmula 51** do Eg. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

“A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, **nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar** (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), **a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.**” (g.n.)







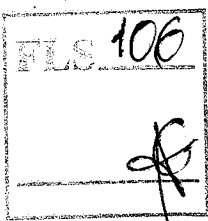
Como se vê, a suspensão temporária produz efeito apenas na entidade administrativa que a aplicou, enquanto a declaração de inidoneidade produz efeito em todos os órgãos da Administração Pública.

Com efeito, expandir o alcance da suspensão – como pretende e - seria criar hipótese não prevista na lei.

Em suma: **não há óbice para que a empresa suspensa num órgão participe de licitação promovida por outro.**

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) também é pacífica no sentido de que a pena de suspensão está restrita ao órgão aplicador da sanção, como exemplificam os seguintes precedentes:

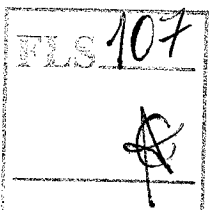
“A previsão contida em edital de concorrência no sentido de que o impedimento de participar de certame em razão de sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 limita-se às empresas apenadas pela entidade que realiza o certame autoriza a classificação de proposta de empresa apenada por outro ente da Administração Pública federal com sanção do citado comando normativo, em face da inexistência de entendimento definitivo diverso desta Corte sobre a matéria Representação apresentada pela empresa RCM Engenharia e Projetos Ltda. apontou supostas irregularidades em concorrências conduzidas pela Universidade Federal do Acre – UFAC, que têm por objeto a construção de prédios nos campus da UFAC (Concorrências 13, 14 e 15/2011). A autora da representação considerou ilícita sua desclassificação desses três certames em razão de, com suporte comando contido no art. 87, III, da Lei 8.666/1993, ter sido anteriormente suspensa do direito de licitar e contratar pelo Tribunal de Justiça do Acre TJAC. Em sua peça, observou que os editais das citadas concorrências continham cláusulas que foram assim lavradas: “2.2 Não poderão participar desta Concorrência: (...) 2.2.2 as empresas suspensas de contratar com a Universidade Federal do Acre; e 2.2.3 as empresas que foram declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição”. Ao instruir o feito, o auditor da





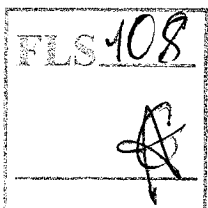
unidade técnica advoga a extensão dos efeitos daquela sanção a outros órgãos da Administração. O diretor e o secretário entendem que deve prevalecer “a interpretação restritiva” contida nos editais da UFAC e que a pena aplicada pelo TJAC não deve afetar as licitações promovidas por aquela Universidade. O relator inicia sua análise com o registro de que a matéria sob exame ainda não se encontra pacificada neste Tribunal. Ressalta, no entanto, que tal matéria, “ao que parece”, estaria pacificada no âmbito do Judiciário, no sentido de que os efeitos da decisão de dado ente deveriam ser estendidos a toda Administração Pública, consoante revela deliberação proferida pelo STJ, nos autos do Resp 151567/RJ. Informa também, que “a doutrina tende à tese que admite a extensão dos efeitos da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993”, e transcreve trecho de ensinamentos de autor renomado, nesse sentido. Ao final, tendo em vista a referida ausência de entendimento uniforme sobre a matéria no âmbito desta Corte, conclui: “a preservação do que foi inicialmente publicado me parece a melhor solução, ante o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, expresso no caput do art. 41 da Lei 8.666/1993”. O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu: a) julgar procedente a Representação; b) determinar à UFAC que: “adote as medidas necessárias para anular a decisão que desclassificou a proposta de preços da empresa RCM Engenharia e Projetos Ltda., no âmbito das Concorrências 13, 14 e 15/2011, aproveitando-se os atos até então praticados” (TCU. Processo nº TC 000.479/2012-8. Acórdão nº 902/2012-Plenário, Rel. Min. José Jorge, 18.4.12 – g.n.)

**“A sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou.** Representação formulada por empresa apontou possíveis irregularidades na condução do Pregão Presencial nº 11/2011, promovido Prefeitura Municipal de Cambé/PR, que teve por objeto o fornecimento de medicamentos para serem distribuídos nas Unidades Básicas de Saúde e na Farmácia Municipal. Entre as questões avaliadas nesse processo, destaque-se a exclusão de empresas do certame, em razão de terem sido apenas com a sanção do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 por outros órgãos e entidades públicos. Passou-se, em seguimento de votação, a discutir o alcance que se deve conferir às sanções estipuladas nesse comando normativo (“suspensão temporária de participação em licitação e impedimento





de contratar com a Administração”). O relator, Ministro Ubiratan Aguiar, anotara que a jurisprudência do Tribunal havia-se firmado no sentido de que a referida sanção restringia-se ao órgão ou entidade que aplica a punição. A sanção prevista no inciso IV do mesmo artigo, relativa à declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, produziria efeitos para os órgãos e entidades das três esferas de governo. O relator, a despeito disso, ancorado em precedente revelado por meio do Acórdão nº 2.218/2011-1ª Câmara, de relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, e na jurisprudência do dominante do STJ, encampou o entendimento de que a sanção do inciso III do art. 87 também deveria produzir efeitos para as três esferas de governo. O primeiro revisor, Min. José Jorge, sustentou a necessidade de se reconhecer a distinção entre as sanções dos incisos III e IV, em função da gravidade da infração cometida. Pugnou, ainda, pela modificação da jurisprudência do TCU, a fim de se considerar que “a sociedade apenada com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, por órgão/entidade municipal, não poderá participar de licitação, tampouco ser contratada, para a execução de objeto demandado por qualquer ente público do respectivo município”. O segundo revisor, Min. Raimundo Carreiro, por sua vez, ao investigar o significado das expressões “Administração” e “Administração Pública” contidos nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, respectivamente, assim se manifestou: “Consoante se lê dos incisos XI e XII do art. 6º da Lei nº 8.666/93, os conceitos definidos pelo legislador para ‘Administração Pública’ e para ‘Administração’ são distintos, sendo o primeiro mais amplo do que o segundo. Desse modo, não creio que haja espaço hermenêutico tão extenso quanto tem sustentado o Superior Tribunal de Justiça nos precedentes citados no voto do relator no que concerne ao alcance da sanção prevista no inciso III do art. 87”. Mencionou, também, doutrinadores que, como ele, privilegiam a interpretação restritiva a ser emprestada a esse comando normativo. Ressaltou, ainda, que as sanções dos incisos III e IV do art. 87 da multicitada lei “guardam um distinto grau de intensidade da sanção”, mas que “referidos dispositivos não especificaram as hipóteses de cabimento de uma e de outra sanção ...”. Segundo ele, não se poderia, diante desse panorama normativo, admitir que o alcance de ambas as sanções seria o mesmo. Chamou atenção para o fato de que “a sanção prevista no inciso III do art. 87 é aplicada pelo gestor do órgão contratante ao passo que a sanção do inciso IV é de competência exclusiva do





Ministro de Estado, do Secretário Estadual ou Municipal, conforme o caso”. E arrematou: “ ... para a sanção de maior alcance o legislador exigiu também maior rigor para a sua aplicação, ao submetê-la à apreciação do titular da respectiva pasta de governo”. Acrescentou que a sanção do inciso III do art. 87 da Lei de Licitações não poderia ter alcance maior que o da declaração de inidoneidade pelo TCU (art. 46 da Lei nº 8.443/1992). Por fim, invocou o disposto no inciso XII do art. 6º da Lei de Licitações, que definiu “Administração” como sendo “órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente”, para refutar a proposta do primeiro revisor, acima destacada. O Tribunal, então, ao aprovar, por maioria, a tese do segundo revisor, Min. Raimundo Carreiro, decidiu: “9.2. determinar à Prefeitura Municipal de Cambé/PR que nas contratações efetuadas com recursos federais observe que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas em relação ao órgão ou entidade contratante”. (TCU. Processo nº TC-013.294/2011-3. Acórdão nº 3243/2012-Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.12 – g.n.)

“Representação formulada por empresa apontou suposta ilegalidade no edital do Pregão Eletrônico 13/2013, conduzido pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal, com o objetivo de contratar empresa especializada em serviços de manutenção de instalações civis, hidrossanitárias e de gás e rede de distribuição do sistema de combate a incêndios. Constatou do edital disposição no sentido de que “2.2 – Não será permitida a participação de empresas: (...) c) suspensas temporariamente de participar em licitações e contratar com a Administração; d) declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a Administração Pública;”. O relator, por aparente restrição ao caráter competitivo do certame, suspendeu cautelarmente o andamento do certame e promoveu a oitiva do órgão, medidas essas que vieram a ser ratificadas pelo Tribunal. O relator, ao examinar os esclarecimentos trazidos aos autos, lembrou que “a jurisprudência recente desta Corte de Contas é no sentido de que a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 produz efeitos apenas no âmbito do órgão ou entidade que a aplicou (Acórdãos 3.439/2012-Plenário e 3.243/2012-Plenário)”. E mais: “Interpretação distinta de tal entendimento poderia vir a impedir a participação de empresas que embora tenham sido penalizadas por órgãos estaduais ou





**municipais com base na lei do pregão, não estão impedidas de participar de licitações no âmbito federal**". Anotou, ainda, que, a despeito de o edital em tela não explicitar o **significado preciso do termo "Administração"** constante do item 2.2, "c", os esclarecimentos prestados revelaram que tal expressão "refere-se à própria Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal" e que, portanto, "o entendimento do órgão está em consonância com as definições da Lei nº 8.666/93, assim como com o entendimento desta Corte". Por esse motivo, considerou pertinente a revogação da referida cautelar e o julgamento pela improcedência da representação. A despeito disso e com o intuito de "evitar questionamentos semelhantes no futuro", considerou pertinente a expedição de recomendação ao órgão para nortear a elaboração de futuros editais. O Tribunal, ao acolher a proposta do relator, decidiu: a) julgar improcedente a representação e revogar a cautelar anteriormente concedida; b) "recomendar à Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal que, em seus futuros editais de licitação, especifique que estão impedidas de participar da licitação as empresas que tenham sido sancionadas com base no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, somente pela própria Seção Judiciária do Rio de Janeiro da Justiça Federal". (TCU. Processo nº TC 006.675/2013-1. Acórdão 842/2013-Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, 10.4.13 – g.n.)



Fundado nesse entendimento, o Tribunal de Contas da União determinou que certo órgão da Administração se abstinhasse de impedir de participar de licitação empresa punida com suspensão por outros órgãos:

"(...) abstenha-se de restringir, em seus certames, a participação de empresas em desfavor das quais tenha sido aplicada, por outros órgãos ou entidades, a pena de suspensão temporária prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 ...". (TCU. Processo nº TC-014.411/2009-1. Acórdão nº 2.617/2010. Rel. Min. Aroldo Cedraz. Sala das Sessões, 25.5.10)



Como se vê dos precedentes acima invocados, tanto o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quanto o TCU entendem pacificamente que a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento



de contratar com a Administração alcança apenas o órgão ou a entidade que a aplicou.

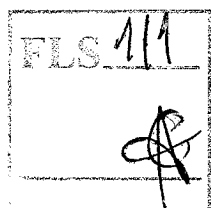
No mesmo sentido, o Parecer do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 1.539/2010 – TCU – Plenário:

“A questão que ora se coloca... resume-se a responder à seguinte indagação: “... pode uma empresa penalizada no seu direito de licitar com a Administração, nos moldes do art. 87, inc. III, da Lei de Licitações (suspensão temporária), ser impedida de participar de licitação em órgão distinto daquele que impôs a sanção?”. A referência a “órgãos distintos” implica avaliar o alcance da penalidade entre órgãos integrantes do mesmo ente político e também quando pertencentes a esferas de governo distintas. (...)”

**Sobre o assunto, alinho-me ao posicionamento da parcela da doutrina que considera que a sanção aplicada com supedâneo no art. 87, inciso III, da Lei das Licitações restringe-se ao órgão ou entidade contratante, não sendo, portanto, extensível a toda a Administração Pública.**

Oportuna também a ponderação do Relator no sentido de que entre os administrativistas não há consenso até mesmo quanto à extensão da declaração de inidoneidade, ou seja, se essa declaração firmada por determinada esfera de governo alcançaria as outras. Após fazer referência às lições de Carlos Ari Sundfeld e Toshio Mukai, o Relator arremata com acerto: “Se é defensável que alguém considerado inidôneo em determinada esfera administrativa não o seja em outra, muito mais razoável é admitir-se que a suspensão temporária do direito de licitar seja válida apenas no âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade, não apenas por raciocínio lógico, mas principalmente em atenção ao princípio da legalidade, que deve nortear toda a atividade da Administração Pública”.

Dessa forma, **considero que o impedimento temporário de participar de procedimentos licitatórios está restrito à Administração, assim**





**compreendida pela definição do inciso XII do art. 6º da Lei de Licitações.”**

(Tribunal de Contas da União. Processo nº TC-026.855/2008-2. Acórdão nº 1.539/2010 - Plenário. Relator: Ministro José Múcio Monteiro. Representante do Ministério Público: Lucas Rocha Furtado. Sala das Sessões, em 30.6.10. g.n.)

Sobre o tema, ainda, a Instrução Normativa nº 02, de 11 de outubro de 2010 – âmbito federal – preconizou no § 1º do artigo 40 que o alcance da suspensão temporária fica restrita ao órgão público que penalizou, a saber:

“§ 1º A aplicação da sanção prevista no inciso III deste artigo impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos, **no âmbito do órgão ou entidade responsável pela aplicação da sanção.**” (g.n.)



A doutrina é uníssona no mesmo sentido.

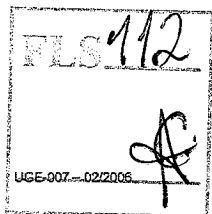
O mestre Hely Lopes Meirelles lecionou:

“Observe-se que a suspensão temporária pode restringir-se ao órgão que a decretou ou até mesmo a uma determinada licitação ou a um tipo de contrato, conforme a extensão da falta que a ensejou.” (Curso de Direito Administrativo, 32ª ed., São Paulo, Malheiros, 2006, p. 242.)

“a suspensão provisória pode restringir-se ao órgão que a decretou ou referir-se a uma licitação ou a um tipo de contrato, conforme a extensão da falta que a ensejou; (Licitação e contrato administrativo, 15º ed., 2010, p. 337)

Nas palavras dos juristas Jessé Torres Pereira Junior e Jacoby Fernandes:

“A diferença do regime legal regulador dos efeitos da suspensão e da declaração de inidoneidade reside no alcance de uma e de outra penalidade. Aplicada a





primeira, fica a empresa punida impedida perante as licitações e contratações da Administração; aplicada a segunda, a empresa sancionada resulta impedida perante as licitações e contratações da Administração Pública” (Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 8ª ed. rev., atual. e ampl., Rio de Janeiro, Renovar, 2009, pags. 860 e 861)

#### “13.4 Suspensão do direito de licitar e contratar

A propósito, há discussões sobre os efeitos das penalidades de suspensão e da declaração de inidoneidade. Para alguns, os efeitos se restringem ao órgão e ao contrato em que se aplica; para outros, se estende a todos os órgãos e a todas as licitações e contratos, acarretando inclusive o chamado *efeito dominó*, isto é, fazendo rescindir outros contratos.

O Poder Judiciário e o Tribunal de Contas da União têm entendido com certa uniformidade que os efeitos da suspensão se restringem ao contrato e ao órgão e que a declaração de inidoneidade afeta todos os órgãos da Administração Pública.

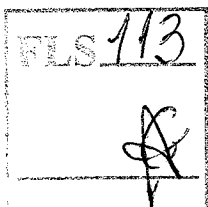
O fundamento desse entendimento está no fato de que o legislador, no art. 87, III, usou a expressão *Administração* e, no art. 87, IV, a expressão *Administração Pública*. Como essas expressões foram conceituadas pela própria Lei de Licitações e Contratos no art. 6º, inc. XII e XI, respectivamente, é razoável que se considerem esses efeitos.

Contudo, têm muitas decisões do Poder Judiciário entendendo que é possível proibir a participação de empresas em licitação que estiverem suspensas ou em simples falta com obrigações devidas ao órgão, como atraso, inadimplência total ou parcial, por exemplo.

Para os efeitos deste MANUAL considera-se que a suspensão afeta apenas o Tribunal [...]. (Jacoby Fernandes, Jorge Ulisses. Manual de Gestão de Contratos Administrativos na Justiça Eleitoral, 2ª ed., Belo Horizonte: Fórum, 2006)

Por fim, o Professor Toshio Mukai afirmou:

Por isso, citando julgado do STJ, que, aliás, já tivemos de dizer sobre essa monstruosidade, que ele é inconstitucional e *contra legem*, pois diz que não há nenhuma diferença entre as expressões *Administração* e *Administração Pública*, o que viola, como vimos, o art. 6º da Lei nº 8.666/93 (incisos XI e XII),







entendeu que, “dizer que a suspensão imposta por um órgão administrativo, ou um ente federado, não se estende aos demais órgãos, *não estaria em harmonia com o objetivo da Lei nº 8.666/93*”.

Diríamos nós que essa assertiva vai exatamente contra a interpretação estritamente legal da Lei nº 8.666/93.

Diz mais o referido Ministro: “*Portanto, a interpretação adequada quanto à punição prevista no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/93 seria pelo alcance para toda a Administração Pública*”.

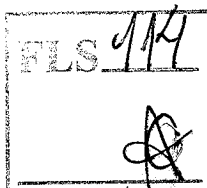
O Sr. Ministro, *data venia*, desconhece o princípio da legalidade, e, em especial, o princípio federativo.

[...] os conceitos de Administração e Administração Pública são diferentes e, porque estão contemplados no direito positivo, não podem ser alvo de ideias retiradas da cabeça do intérprete das leis administrativas; os juízes não têm vontades próprias, mas, sim, devem obediência à vontade da lei.” (**Suspensão temporária de licitar e contratar com o poder público só abrange o órgão que aplicou a sanção. O princípio da especialidade administrativa.** Fórum de Contratação e Gestão Pública - FCGP, Belo Horizonte, ano 10, n. 115, p. 40-41, jul. 2011)

De se concluir que não se pode admitir, portanto, que esse órgão deixe de contratar a recorrida em razão da suspensão de licitar restrita ao estado do Rio Grande do Norte.

Admitir o contrário ou dar qualquer outra interpretação que vise à extensão “automática” dos efeitos *erga omnes* da suspensão temporária para licitar e impedimento para contratar, de um órgão para outro afrontaria a disposição legal.

Isso, porque a lei deve ser interpretada restritivamente e a adoção de posição inversa significaria “*obrigar alguém a deixar de fazer algo sem lei específica que o determine, em confronto com o princípio da legalidade*”





[...]”<sup>1</sup>, em razão da reserva legal imposta às penas restritivas de direito, garantia que se extrai da Constituição Federal, art. 5º, II e XIII.

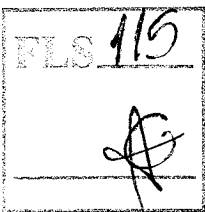
Pelo inc. II, erige-se direito fundamental de primeira geração, definindo-se que somente a lei pode obrigar alguém a fazer ou deixar de fazer alguma coisa; pelo segundo, assegura-se a efetividade de um dos cinco fundamentos da República, a “*valorização social do trabalho e da livre iniciativa*”, garantindo-se o “*livre exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer*”.

Frise-se que a recorrida foi punida com a penalidade de suspensão de licitar e impedimento de contratar, restrito ao Estado do Rio Grande do Norte.



## **V – CONCLUSÃO**

Isto posto, cfe doc 1 e doc2 anexo, estamos apto a participar de licitações em todos os Estados do País, exceto no Rio Grande do Norte.

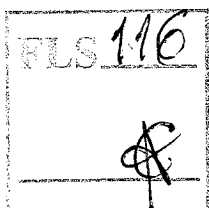


<sup>1</sup>Carlos Ari Sundfeld, Licitação e Contrato Administrativo, de acordo com as Leis nºs 8.666/93 e 8.883/94, Malheiros Editores: 1994



São Paulo, 12 de junho de 2023.

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**



SECRETARIA JUDICIÁRIA  
Edital 1317

De acordo com o Art. 506, III, do CPC, e Art. 171, §1º do Regimento Interno desta Corte, e ainda em conformidade com o Art. 4º, §§ 3º e 4º da lei nº 11.419/2006 faço disponibilizar as Conclusões dos Acórdãos lidos e aprovados em Sessões Ordinárias e/ou Extraordinárias do Egrégio Tribunal de Justiça:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2015.017121-9 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL/RN. Apte/apda: Lenice Gomes de Paiva Ferreira. Advogado: Flaviano da Gama Fernandes (3623/RN). Apte/Apda: Ricardo Jorge Azevedo Lima e Cabugi Administradora e Corretora de Seguros. Advogado: José Alexandre Sobrinho (2571/RN). Apte/Apdo: Mafre Vera Cruz Seguradora. Advogado: Carlos Antônio Harten Filho (196357/PE). Apte/Apdo: Tomaz Salustino Araújo Soares. Advogado: Tomaz Salustino Araújo (12279/RN) e outro. Apte/Apdo: Domingos Sávio de Oliveira Marcolino. Advogado: Rodrigo Cavalcanti (4921/RN). Relator: Des. Ibanez Monteiro.

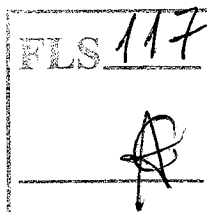
EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL. AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. FRAUDE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. DESVIO DE VERBAS PÚBLICAS. SUPERFATURAMENTO. PRELIMINARES: I – NULIDADE DA SENTENÇA POR CERCEAMENTO DE DEFESA. ANÁLISE DAS TESES APRESENTADAS. LEGALIDADE. PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO MOTIVADO. REJEIÇÃO. II – TESE DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AUSÊNCIA DE QUALQUER VÍCIO. PRECEDENTES. REJEIÇÃO. MÉRITO: FRAUDE EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. SUPERFATURAMENTO DO VALOR DO CONTRATO DE SEGURO. PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS ASSOCIADAS COM O INTUITO DE AUFERIREM VANTAGEM EM DETRIMENTO DO ERÁRIO PÚBLICO. ELEMENTO SUBJETIVO EVIDENCIADO. INFRINGÊNCIAS AO ART. 10, V E VIII DA LEI Nº 8.429/92. READEQUAÇÃO DA PENA DE MULTA CIVIL. NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA CAPACIDADE ECONÔMICA DO RÉU. SANÇÃO CIVIL DE PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO IMPOSTA À MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A E AOS OUTROS APELANTES DEVE SE LIMITAR AO ENTE PÚBLICO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. EFEITO EXPANSIVO DOS RECURSOS. ART. 1.005 DO CPC. NÃO LIMITAÇÃO DE SUA APLICABILIDADE AO LITISCONSORTE UNITÁRIO. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE E DA RAZOABILIDADE. PRECEDENTE DO STJ E DESTA CORTE DE JUSTIÇA. APELOS PARCIALMENTE PROVIDOS.

CONCLUSÃO: ACORDAM os Desembargadores que integram a 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, em consonância com o parecer do 12º Procurador de Justiça, em rejeitar as preliminares de nulidade da sentença por cerceamento de defesa e de inconstitucionalidade da Lei nº 8.429/92. No mérito, pela mesma votação e em parcial harmonia com o parecer ministerial, em dar parcial provimento aos

recursos dos réus para modificar a penalidade imposta, no tocante à multa civil que deverá ser diminuída. Outrossim, limitar a extensão da sanção civil de proibição de contratar com o poder público imposta a MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A ao âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, estendendo esse efeito aos demais litisconsortes, conforme art. 1.005 do CPC, nos termos do voto do relator.

Departamento de Documentação Judiciária da  
Secretaria do Tribunal de Justiça, em Natal, 19 de julho de  
2017.

Deborah Cristina da Cunha Alencar Celestino  
Diretora





27/04/2023

Número: 0029132-92.2008.8.20.0001

Classe: AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Órgão julgador: 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal

Última distribuição : 18/09/2008

Valor da causa: R\$ 115.714,83

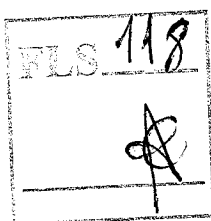
Assuntos: Dano ao Erário

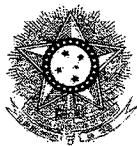
Segredo de justiça? NÃO

Justiça gratuita? SIM

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

| Partes                                                                    |                     | Procurador/Terceiro vinculado                                                                                                                                        |         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (AUTOR)               |                     |                                                                                                                                                                      |         |
| MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)                                          |                     | Leonardo Montenegro Cocentino (ADVOGADO)                                                                                                                             |         |
| LENICE GOMES DE PAIVA FERREIRA (REU)                                      |                     | FLAVIANO DA GAMA FERNANDES (ADVOGADO)                                                                                                                                |         |
| DOMINGOS SÁVIO DE OLIVEIRA MARCOLINO. (REU)                               |                     | BRUNO DANTAS FONSECA (ADVOGADO)<br>RODRIGO CAVALCANTI (ADVOGADO)<br>SUMMAIA KANDICI CUNHA DOS SANTOS (ADVOGADO)                                                      |         |
| RICARDO JORGE AZEVEDO LIMA (REU)                                          |                     | JOSE ALEXANDRE SOBRINHO (ADVOGADO)                                                                                                                                   |         |
| CABUGI ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (REU)              |                     | ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)<br>JOSE ALEXANDRE SOBRINHO (ADVOGADO)<br>LEONARDO DIAS DE ALMEIDA (ADVOGADO)<br>NELSON GREGORIO BEZERRA JUNIOR (ADVOGADO) |         |
| TOMAZ SALUSTINO ARAUJO SOARES (REU)                                       |                     | Thiago Araújo Soares (ADVOGADO)<br>IRAN DE SOUZA PADILHA registrado(a) civilmente como<br>IRAN DE SOUZA PADILHA (ADVOGADO)                                           |         |
| DETRAN/RN- Departamento Estadual de Trânsito do RN (TERCEIRO INTERESSADO) |                     |                                                                                                                                                                      |         |
| Documentos                                                                |                     |                                                                                                                                                                      |         |
| Id.                                                                       | Data                | Documento                                                                                                                                                            | Tipo    |
| 99311936                                                                  | 27/04/2023<br>16:10 | Decisão                                                                                                                                                              | Decisão |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.074.175/0001-38

Certidão nº: 26375391/2023

Expedição: 12/06/2023, às 08:43:12

Validade: 09/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.074.175/0001-38**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

**0261900-86.2008.5.02.0018 - TRT 02ª Região \*\* (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)**

**0002361-67.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região \* (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)**

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

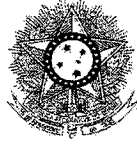
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

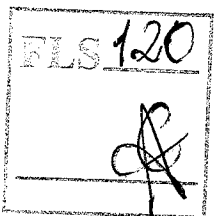
A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens

FLS 119



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



Data: 12/06/2023 - 07:41:54

**CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO  
TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO  
GROSSO**

**CNPJ /MF : 61.074.175/0001-38 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

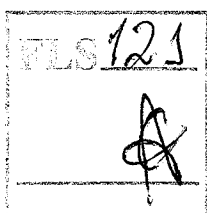
Não constatada irregularidade.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

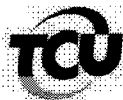
As informações disponíveis sobre o contribuinte não são suficientes para que se considere sua situação fiscal regular, sem que o mesmo compareça à Procuradoria Geral do Estado ou consulte o contabilista responsável para esclarecimento de pendências.

Retornar

© Copyright 2001-2023 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os  
direitos reservados







## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 12/06/2023 08:46:31

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**  
CNPJ: **61.074.175/0001-38**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Erro**

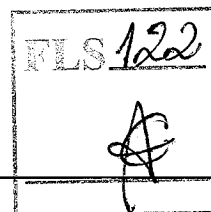
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (22/03/2027) - Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte / 1º Grau - TJRN / NATAL / 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

As quais impedem a conclusão do respectivo processo.

Assim sendo, solicitamos posicionamento por parte de vossa senhoria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Att,

---

**Câmara Municipal de Itiquira-MT**  
**Maria de Fátima Gomes da Silva**  
**Responsável Pela Unidade de Compras**  
**Portaria Legislativa 036/2022**

Em 06/06/2023 16:18, JALAPAO SEGUROS escreveu:

Fátima,

Segue em anexo a proposta de inclusão.

Certo de sua atenção.

Joao Amarildo Filetti  
JALAPAO CORRETORA DE SEGUROS LTDA  
CNPJ 08.950.781/0001-97  
QUADRA 103 NORTE, AV JK, NR 155, SALA 07  
PALMAS - TO CEP 77001-014  
FONE - 63-3028-4565/3028-6338  
63-98401-4500 WATSAPP  
63-99981-2813 WATSAPP

Em 01-06-2023 10:54, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

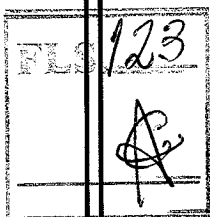
Vimos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente e reiterar no respectivo email,

Tendo em vista a urgência na finalização do processo de contratação de seguro para novo veículo da Câmara (FIAT TORO).

Atenciosamente,

---

**Câmara Municipal de Itiquira-MT**  
**Maria de Fátima Gomes da Silva**  
**Responsável Pela Unidade de Compras**  
**Portaria Legislativa 036/2022**



Em 29/05/2023 10:34, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

Prezado Senhor Thialisson,

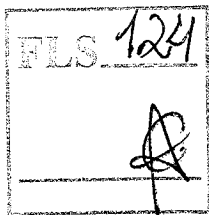
Vimos pelo presente cumprimentá-lo e solicitar cotação de preço para adicionar novo veículo na proposta já existente.

Solicitamos que nos envie a proposta anterior corrigida, pois há divergência no endereço.

Dada a necessidade da contratação, pedimos urgência na resposta.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de Itiquira-MT**  
**Maria de Fátima Gomes da Silva**  
**Responsável Pela Unidade de Compras**  
**Portaria Legislativa 036/2022**





Sra. Maria de Fatima Gomes da Silva

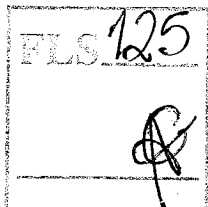
Camara Municipalm de Itiquira MT

**COMPRA DIRETA SEGURO VEICULOS**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, 14.261 – 18º andar – São Paulo, capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, por seu representante legal, vem, com fulcro no Instrumento Convocatório e nos demais dispositivos legais que regem a matéria, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos, apresentar suas **RAZÕES**, contra decisão desta digna Comissão de Licitação.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**





[Diminuir letra A-](#) | [Aumentar letra A+](#) | [Tamanho normal da letra A](#) | [Alto Contraste](#)

# Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

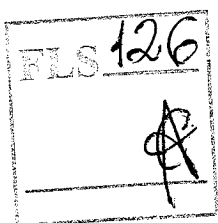
Conselho Nacional de Justiça - CNJ

[Visitante](#) [Sair](#)



## Dados da Condenação

[Consultar pessoa\(s\) \(consultar\\_requerido.php\)](#)



Data do Cadastro: 17/04/2023 14:14:34

DADOS PROCESSUAIS RELEVANTES

Número do Processo: 00291329220088200001 (visualizar\_processo.php?seq\_processo=119440)

|                               |                                                      |
|-------------------------------|------------------------------------------------------|
| Esfera:                       | Estadual                                             |
| Tribunal de Justiça Estadual: | Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte |
| 1º Grau - Justiça Estadual:   | 1º Grau - TJRN                                       |
| Comarca:                      | NATAL                                                |
| Varas e Juizados Estaduais:   | 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE NATAL       |

DADOS DA PESSOA

|                           |                |          |          |
|---------------------------|----------------|----------|----------|
| Nome                      | CNPJ/CPF       | Tipo     | Situação |
| MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A | 61074175000138 | Jurídica | Ativo    |

INFORMAÇÕES DA CONDENAÇÃO FINAL

Assuntos Relacionados:

DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO

INFORMAÇÕES SOBRE A CONDENAÇÃO

Tipo Julgamento: ☒ Trânsito em julgado ☐ Órgão colegiado

Penas Aplicadas

Data do trânsito em julgado 22/03/2022

Pagamento de multa?

SIM Valor R\$ 0,00

SIM O valor da multa  
será apurado em sede de  
liquidação de sentença?

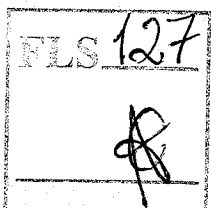
Proibição de Contratar com o Poder Público ou receber incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM

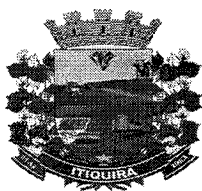
Proibição de Contratar com o Poder Público, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM De: 22/03/2022 Até: 22/03/2027

Proibição de receber incentivos fiscais, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM De: 22/03/2022 Até: 22/03/2027

Proibição de receber incentivos creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário? SIM De: 22/03/2022 Até: 22/03/2027

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



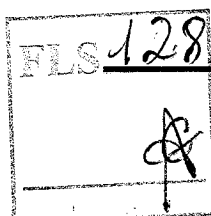


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## PARECER JURÍDICO





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA Nº 041/2023

**De:** Felipe Douglas Santos Lucas

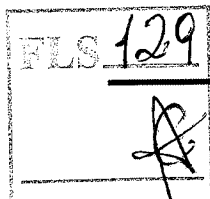
**Para:** Secretaria de Administração

**OBJETO:** Resp. CI SAD nº 149/2023

Trata-se de pedido de emissão de parecer jurídico conclusivo remetido pela Secretaria de Administração via CI SAD nº 149/2023, pelo qual solicita esclarecimentos sobre a possibilidade jurídica de adjudicação da contratação de seguro veicular em favor da empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., haja vista que o particular encontra-se com certidão positiva junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ.

A Lei nº 8.429/92 prevê a aplicação de punição ao agente público, servidor ou não, que cometer atos de improbidade contra a Administração Pública direta ou indireta, de qualquer dos Poderes da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios, aí compreendidas empresas estatais e instituições que recebem recursos públicos a título de subvenção, benefício ou incentivo, fiscal ou creditício, ou cujos recursos sejam empregados na sua criação ou custeio.

Basicamente, são três as espécies de atos de improbidade previstas pela Lei nº 8.429/92: a) atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito, b) atos de







# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

A aferição dessa condição pode ser feita diretamente no site do Conselho Nacional de Justiça.

Daí porque chama-se a atenção dos membros das comissões de licitação e dos agentes de contratação para, no processamento dos certames licitatórios, **atentarem à necessidade de realizar essas verificações, sob pena de incidir na conduta penal típica descrita no art. 337-M da Lei nº 14.133/21:**

### **Contratação inidônea**

Art. 337-M. Admitir à licitação empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 1 (um) ano a 3 (três) anos, e multa.

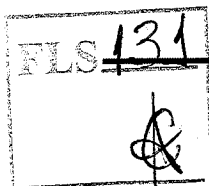
§ 1º Celebrar contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo:

Pena - reclusão, de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º Incide na mesma pena do caput deste artigo aquele que, declarado inidôneo, venha a participar de licitação e, na mesma pena do § 1º deste artigo, aquele que, declarado inidôneo, venha a contratar com a Administração Pública.

Desta feita, a despeito da juntada de decisão que suspostamente restringe o âmbito da condenação às contratações com o Estado do Rio Grande do Norte, a bem da verdade é que a certidão não foi devidamente atualizada junto ao sítio do Conselho Nacional de Justiça, impossibilitando, de momento, a contratação do particular.

**Neste sentido, podemos fornecer duas alternativas para a continuidade do processo de contratação, que seja fornecido prazo para a empresa em questão regularizar sua situação, apresentando a competente CERTIDÃO NEGATIVA do CNJ, ou mesmo CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA; alternativamente, que**

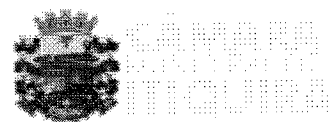


Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**

De: <compras@itiquira.mt.leg.br>

Para: JALAPAO SEGUROS <ATENDIMENTO@jalapaoseguros.com.br>

Data: 01/06/2023 10:54



Vimos pelo presente cumprimentá-lo cordialmente e reiterar no respectivo email,

Tendo em vista a urgência na finalização do processo de contratação de seguro para novo veículo da Câmara (FIAT TORO).

Atenciosamente,

---

**Câmara Municipal de Itiquira-MT**  
**Maria de Fátima Gomes da Silva**  
**Responsável Pela Unidade de Compras**  
**Portaria Legislativa 036/2022**

em 29/05/2023 10:34, compras@itiquira.mt.leg.br escreveu:

Prezado Senhor Thialisson,

Vimos pelo presente cumprimentá-lo e solicitar cotação de preço para adicionar novo veículo na proposta já existente.

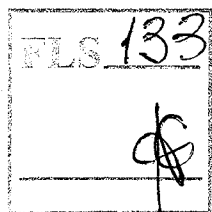
Solicitamos que nos envie a proposta anterior corrigida, pois há divergência no endereço.

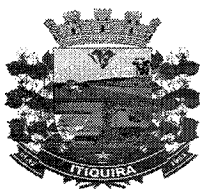
Dada a necessidade da contratação, pedimos urgência na resposta.

Atenciosamente,

--

**Câmara Municipal de Itiquira-MT**  
**Maria de Fátima Gomes da Silva**  
**Responsável Pela Unidade de Compras**  
**Portaria Legislativa 036/2022**



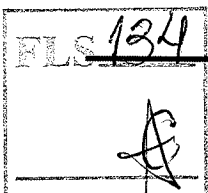


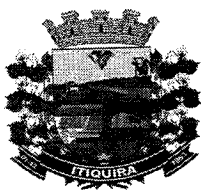
# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## DECISÃO PELA SEGUNDA EMPRESA COLOCADA





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## COMUNICAÇÃO INTERNA

CI SAD 152/2023

Itiquira-MT, 16 de junho de 2023.

Da: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Para: UNIDADE DE COMPRAS  
ILMA MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA

**Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APOLICE**

Prezada Senhora,

Sirvo-me da presente para cumprimentá-la cordialmente e em resposta a CI UC 028/2023, **AUTORIZAR** contratação acerca da apólice de seguro da Fiat Toro Freed Turb AT6, na empresa Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais, inscrita sob o nº CNPJ 61.198.164/0001-60, classificada como segunda colocada de acordo com o mapa comparativo, seguindo orientação no parecer jurídico 041/2023 e após a verificação das certidões necessárias para habilitação da mesma, tendo em vista que a empresa classificada como primeira colocada está impossibilitada de apresentar a certidão negativa do CNJ.

Diante do exposto ressalto a necessidade de contratação em caráter de urgência, haja visto que como carro oficial, não é viável transitar sem o seguro.

Dentro do exposto, agradeço e coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

  
MARIA ROSENY FARIAS LIMA  
Secretária de Administração  
Portaria 074/2022

Ciente \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

  
JOSE CARLOS BATISTA

FLS 135



**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA**

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO

00.176.362/0001-38

2023

**FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

**NÚMERO:** 0000000583 / 2023

**TIPO:** PROTOCOLO

**DATA:** 16/06/2023

**HORA:** 11:54:19

**RESPONSÁVEL:** DIANDRA ARIELLA SILVA

**PRAZO PARA ENTREGA\*:** 0 DIAS

**INTERESSADO:** 00000142 UNIDADE DE COMPRAS

**ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE APOLICE

**DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO**

DE: MARIA ROSENY FARIAS LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LISTA DE DOCUMENTO

**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**

COMUNICAÇÃO INTERNA

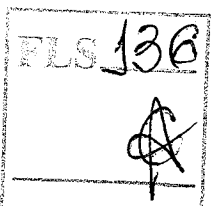
**Nº DO DOCUMENTO**

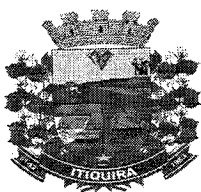
152/2023

**DIANDRA ARIELLA SILVA**

*Resp. Setor Protocolo*

**UNIDADE DE COMPRAS**





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

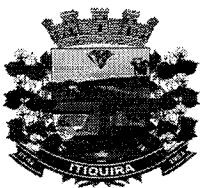
---

## DOCUMENTOS DA EMPRESA PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS

FIL 137

---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
"Plenário Adelino de Souza Campos"

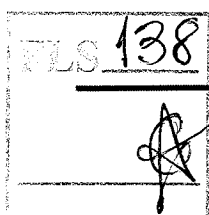


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## CADASTROS IMPEDITIVOS DE CONTRATAÇÃO





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2023 09:03:25

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

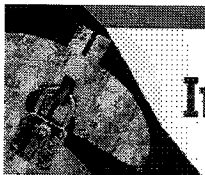
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

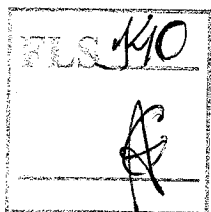
## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (20/06/2023 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 61.198.164/0001-60.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6491.95A7.C9D6.A631 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



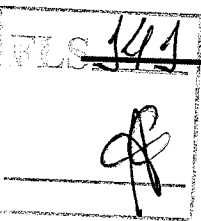


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES



---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
61.198.164/0001-60  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
09/02/1966

NOME EMPRESARIAL  
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO  
AV RIO BRANCO

NÚMERO  
1489

COMPLEMENTO  
RUA GUAIANASES, 1238

CEP  
01.205-001

BAIRRO/DISTRITO  
CAMPOS ELISEOS

MUNICÍPIO  
SAO PAULO

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR

TELEFONE  
(11) 2393-6762

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

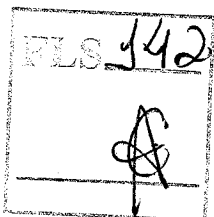
SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 13:03:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60  
**NOME EMPRESARIAL:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$2.210.885.465,20 (Dois bilhões, duzentos e dez milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:** MARCELO SEBASTIAO DA SILVA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LENE ARAUJO DE LIMA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ FELIPE MILAGRES GUIMARAES  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** EVA VAZQUEZ MONTENEGRO MIGUEL  
**Qualificação:** 10-Diretor

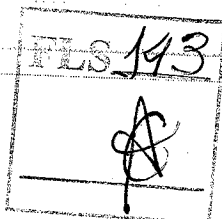
**Nome/Nome Empresarial:** ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMOES  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** JOSE RIVALDO LEITE DA SILVA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** ROBERTO DE SOUZA SANTOS  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** CELSO DAMADI  
**Qualificação:** 10-Diretor



**Nome/Nome Empresarial:** MARCOS ROGERIO SIRELLI  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** TIAGO VIOLIN  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** IZAK RAFAEL BENADERET  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** LUIZ VICENTE GUARANHA LAPENTA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** FABIO OHARA MORITA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** MARCOS ROBERTO LOUCAO  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** JAIME SOARES BATISTA  
**Qualificação:** 10-Diretor

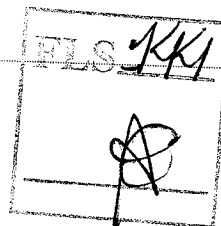
**Nome/Nome Empresarial:** RAFAEL VENEZIANI KOZMA  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** JARBAS DE MEDEIROS BACIANO  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** NELSON SANTOS AGUIAR  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** CAROLINA HELENA ZWARG  
**Qualificação:** 10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:** CARLOS EDUARDO NAEGELI GONDIM  
**Qualificação:** 10-Diretor



**Nome/Nome Empresarial:**

PAULO HENRIQUE GALLEGUILLLOS CALDERON

**Qualificação:**

10-Diretor

**Nome/Nome Empresarial:**

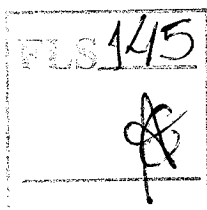
SAMI FOGUEL

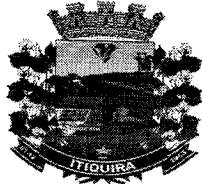
**Qualificação:**

10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/06/2023 às 13:06 (data e hora de Brasília).



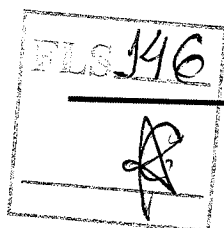


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## SITUAÇÃO FISCAL



---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

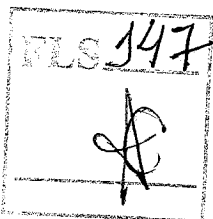
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:36:33 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **95ED.5DCA.E74E.21C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A**  
**CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA**  
**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CPEND Nº 0043926367**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/04/2023** Hora da emissão: **16:56:31**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ: **61.198.164/0001-60**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Não constatada ressalva.

**OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CONSTAM NO SISTEMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DO ESTADO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, NOS TERMOS DO ART. 151 DO CTN:

**61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contribuinte com débito suspenso na Dívida Ativa**

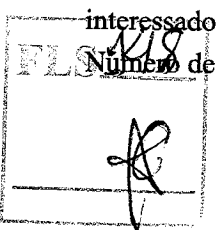
**61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS - Contribuinte com débito suspenso na Dívida Ativa**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br)

Certidão válida até: **24/06/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T7AULBT2ML9AA2LL**



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 20/06/2023 - 08:41:31

**Verificar Autenticidade de Certidão**

**Dados Selecionados**

**Número da Certidão:** 0043926367

**Data de Emissão:** 26/04/2023

**Código de Autenticidade:** T7AULBT2ML9AA2LL

**Tipo de Certidão:** Certidão Positiva de Débitos com efeito Negativo de Débitos

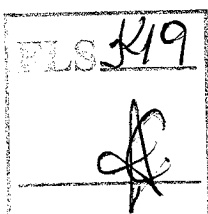
**Modelo da Certidão:** CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**Nome do Contribuinte:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**Data de validade da Certidão:** 24/06/2023

[Retornar](#)



Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

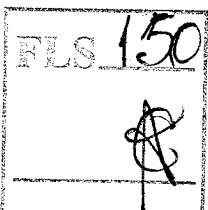
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2023 a 23/06/2023

**Certificação Número:** 2023052500465771993508

Informação obtida em 20/06/2023 09:02:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





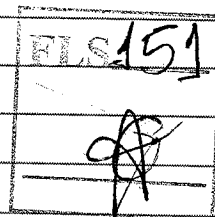
# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 61.198.164/0001-60

Razão social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

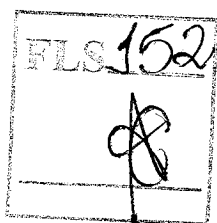
| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 25/05/2023              | 25/05/2023 a 23/06/2023 | 2023052500465771993508 |
| 06/05/2023              | 06/05/2023 a 04/06/2023 | 2023050600482590661714 |
| 17/04/2023              | 17/04/2023 a 16/05/2023 | 2023041700275601497507 |
| 29/03/2023              | 29/03/2023 a 27/04/2023 | 2023032900570580549364 |
| 10/03/2023              | 10/03/2023 a 08/04/2023 | 2023031000475770909239 |
| 19/02/2023              | 19/02/2023 a 20/03/2023 | 2023021900324489200833 |
| 31/01/2023              | 31/01/2023 a 01/03/2023 | 2023013100383282004989 |
| 11/01/2023              | 11/01/2023 a 09/02/2023 | 2023011100354730743071 |
| 23/12/2022              | 23/12/2022 a 21/01/2023 | 2022122300402977311569 |
| 04/12/2022              | 04/12/2022 a 02/01/2023 | 2022120400252359288985 |
| 15/11/2022              | 15/11/2022 a 14/12/2022 | 2022111500460993711630 |
| 27/10/2022              | 27/10/2022 a 25/11/2022 | 2022102700354222939099 |
| 08/10/2022              | 08/10/2022 a 06/11/2022 | 2022100800415978378617 |
| 19/09/2022              | 19/09/2022 a 18/10/2022 | 2022091900253663435520 |
| 31/08/2022              | 31/08/2022 a 29/09/2022 | 2022083100500567491778 |
| 12/08/2022              | 12/08/2022 a 10/09/2022 | 2022081200354131568174 |
| 24/07/2022              | 24/07/2022 a 22/08/2022 | 2022072400225643427586 |
| 05/07/2022              | 05/07/2022 a 03/08/2022 | 2022070500445200400536 |
| 16/06/2022              | 16/06/2022 a 15/07/2022 | 2022061600332897152912 |
| 28/05/2022              | 28/05/2022 a 26/06/2022 | 2022052800455188359608 |
| 09/05/2022              | 09/05/2022 a 07/06/2022 | 2022050915272120578344 |
| 17/04/2022              | 17/04/2022 a 16/05/2022 | 2022041700344082838693 |
| 29/03/2022              | 29/03/2022 a 27/04/2022 | 2022032900392632735830 |
| 10/03/2022              | 10/03/2022 a 08/04/2022 | 2022031000514120657283 |
| 19/02/2022              | 19/02/2022 a 20/03/2022 | 2022021900543218195282 |
| 31/01/2022              | 31/01/2022 a 01/03/2022 | 2022013101200162922793 |
| 12/01/2022              | 12/01/2022 a 10/02/2022 | 2022011201410322671600 |
| 24/12/2021              | 24/12/2021 a 22/01/2022 | 2021122400364649140083 |
| 05/12/2021              | 05/12/2021 a 03/01/2022 | 2021120500214406081869 |
| 16/11/2021              | 16/11/2021 a 15/12/2021 | 2021111600244516319319 |
| 28/10/2021              | 28/10/2021 a 26/11/2021 | 2021102800212215107500 |



| Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-----------------|-------------------------|------------------------|
| 09/10/2021      | 09/10/2021 a 07/11/2021 | 2021100900350679916879 |
| 20/09/2021      | 20/09/2021 a 19/10/2021 | 2021092000211440886049 |
| 01/09/2021      | 01/09/2021 a 30/09/2021 | 2021090108362710442388 |
| 13/08/2021      | 13/08/2021 a 11/09/2021 | 2021081315544596886414 |
| 28/02/2001      | 28/02/2001 a 31/03/2001 |                        |
| 31/01/2001      | 31/01/2001 a 28/02/2001 |                        |

Resultado da consulta em 20/06/2023 09:02:14

Voltar





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

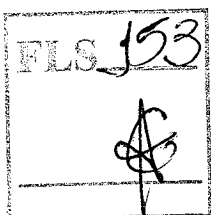
## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

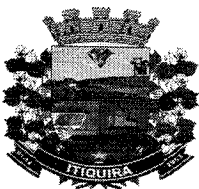
Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 28313297/2023  
Expedição: 20/06/2023, às 09:02:53  
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



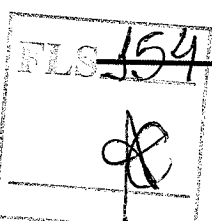


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

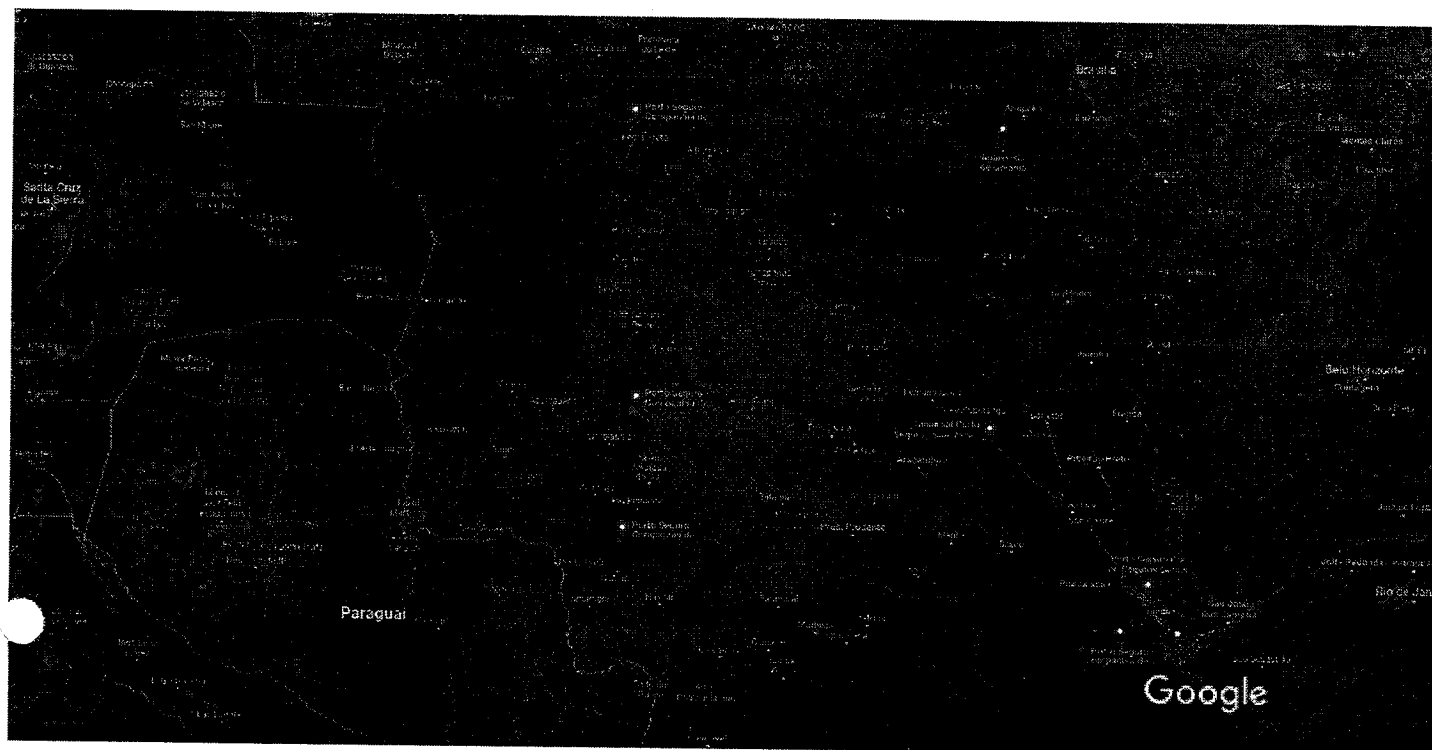
---

## GOOGLE EARTH/GOOGLE MAPS



---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



Imagens ©2023 TerraMetrics, Dados do mapa ©2023 Google 100 km

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

4,0 (9)

Companhia de seguros · LO t 1 - R.  
Otávio Pitaluga, 2 - qd 10  
Aberto · Fecha às 18:00



Website



Rotas

**Porto Seguro Companhia De Seguros Gerais**

4,4 (51)

Agência de seguros · Av. Mato  
Grosso, 3590  
Aberto · Fecha às 18:00 · (67) 2106-  
1100



Website



Rotas

● "... da prestação de serviços da VPS, Corretora de Seguros da Porto."

**Sucursal Porto Seguro - São José do Rio Preto**

4,4 (194)

Agência de seguros · Av. Francisco  
das C. Oliveira, 347  
Aberto · Fecha às 18:00 · (17) 3211-  
8700

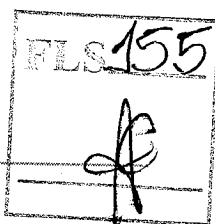


Website



Rotas

● "Serviços de oficina mecânica confiáveis!"





**Sucursal Porto Seguro - Goiás**

4,2 (141)

Seguradora de automóvel · R. 9,  
2010

Aberto · Fecha às 18:00 · (62) 4006-  
6800



Website



Rotas

"... presta uma boa assistência com uma variedade de  
serviços que a ..."

**Porto Seguro Cia. de Seguros  
Gerais**

3,7 (15)

Agência de seguros · R. Dom José  
de Barros, 31  
(11) 3337-6786



Website



Rotas

"Satisfeita com a prestação de serviços."

**Porto Seguro Companhia de  
Seguros Gerais**

4,0 (5)

Agência de seguros · Av. Marcelino  
Pires, 3100  
(67) 2108-0200



Website



Rotas

**Porto Seguro Cia. de Seguros  
Gerais**

3,9 (9)

Agência de seguros · Av. Alberto  
Byington, 1401  
(11) 3337-6786



Website



Rotas

"Eu fui bem atendida, e orientada sobre outros  
serviços."

**Porto Seguro Companhia de  
Seguros Gerais**

5,0 (2)

Agência de seguros · Av. Braz Leme,  
1323



Website



Rotas

**Porto Seguro Cia Seguros  
Gerais**

4,4 (275)

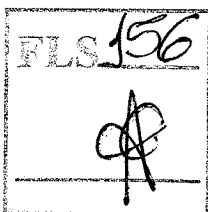
Agência de seguros · Av. Domingos  
de Souza Marques, 106 - Parque  
Anhanguera



Website



Rotas



Aberto · Fecha às 17:00 · (11) 3549-4321

● "... nos mais variados setores de prestação de serviços automotivos, ..."

---

**Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

4,4 (139)

Centro comercial · Av. Domingos Júlio, 755

Aberto agora · (15) 3224-7400



Website



Rotas

● "Excelência em serviços e atendimento"

---

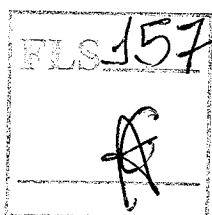
**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais**

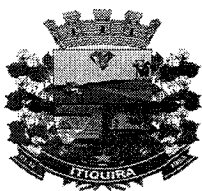
3,0 (1)

Agência de seguros · R. Monsenhor Manoel



Rotas



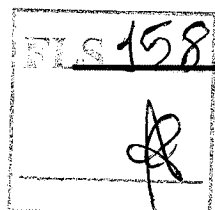


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## PROPOSTA ATUALIZADA



Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT

Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)

"Plenário Adelino de Souza Campos"



Assunto: **Re: APÓLICE SEGURO - ITIQUIRA  
CAMARA MUNICIPAL**

De Comercial Personae  
<comercial@personae.com.br>

Para: <compras@itiquira.mt.leg.br>

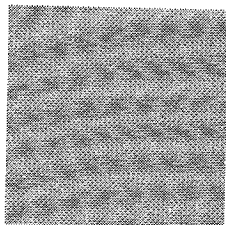
Data 19/06/2023 15:01

- 2VIABOLETO\_2018565539\_001\_0025668314.PDF (~402 KB)
- CONTRATO ITIQUIRA.pdf (~492 KB)

Ola boa tarde

Segue em anexo o contrato de seguro e boleto para pagamento;

Atenciosamente;



**Personae Corretora de Seguros**

Samayra Torres

Empresa especializada em Seguros e Consultoria

(66) 3531-1027 | (66) 99665-0079 [Clique para enviar uma mensagem no WhatsApp](#)  
[comercial@personae.com.br](mailto:comercial@personae.com.br)

**Website - [www.personae.com.br](http://www.personae.com.br)**

Rua dos Cajueiros, 1758, Setor Comercial, Salas 101 e 102, Edifício Itaúbas, Sinop - MT



Em sex., 16 de jun. de 2023 às 14:23, <[compras@itiquira.mt.leg.br](mailto:compras@itiquira.mt.leg.br)> escreveu:

Prezados Senhores,

Conforme contato na data de hoje, vimos formalizar a escolha da proposta da Seguradora Porto Seguro, para contratação de apólice de seguro para veículo Fiat Toro.

Atenciosamente,

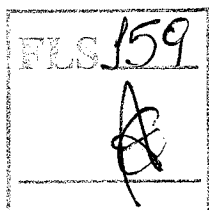
--

**Câmara Municipal de Itiquira-MT**

**Maria de Fátima Gomes da Silva**

**Responsável Pela Unidade de Compras**

**Portaria Legislativa 036/2022**



|                                                  |                         |                                         |                      |
|--------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>Proposta:</b> 20-18565539                     |                         | <b>Orçamento:</b> 701992556             |                      |
| <b>Operação de Negócio:</b> Convencional         |                         |                                         |                      |
| <b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo              |                         | <b>Tarifa:</b> Junho/2023               |                      |
| <b>Data do Cálculo:</b> 28/04/2023               |                         | <b>Versão do cálculo:</b>               |                      |
| <b>Início da Vigência:</b> 19/06/2023            |                         | <b>Término da Vigência:</b> 19/06/2024  |                      |
| <b>Quantidade de Itens:</b> 1                    |                         | <b>Tipo de Contratação:</b> Tradicional |                      |
| <b>Dados do corretor</b>                         |                         |                                         |                      |
| <b>Nome</b>                                      | <b>Telefone</b>         | <b>Código SUSEP</b>                     | <b>SUSEP Oficial</b> |
| PERSONAE TREIN CONS ASS CORG SEGS LTDA           | (66) 35311027           | LI24EJ                                  | 202065079            |
| <b>Dados do cliente</b>                          |                         |                                         |                      |
| <b>o Social:</b> ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL       |                         |                                         |                      |
| <b>CNPJ:</b> 00.176.362/0001-38                  |                         | <b>Tipo Pessoa:</b> Jurídica            |                      |
| <b>Atividade:</b> ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL |                         |                                         |                      |
| <b>Logradouro:</b> RUA JOAO BATISTA VIDOTTI      |                         | <b>Número:</b> 407                      |                      |
| <b>Complemento:</b>                              | <b>CEP:</b> 78790 - 000 |                                         |                      |
| <b>Bairro:</b> SANTO ANTONIO                     | <b>Cidade:</b> ITIQUIRA |                                         |                      |
| <b>Estado:</b> MT                                |                         |                                         |                      |

| Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios                                                           |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Descrição                                                                                                | Prêmio       |
| CASCO                                                                                                    | R\$ 2.154,02 |
| DANOS MATERIAIS - 1º RISCO                                                                               | R\$ 488,86   |
| DANOS CORPORAIS - 1º RISCO                                                                               | R\$ 181,27   |
| ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO                                                                        | R\$ 452,02   |
| DANOS MORAIS - 1º RISCO                                                                                  | R\$ 35,55    |
| 076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada                             | R\$ 75,06    |
| 26I - Carro Extra Porte Médio, Automático ou Pick-up 30 Dias (R\$3780 limitado R\$126/dia)- Referenciada | R\$ 128,17   |
| 45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada                                                       | R\$ 249,62   |
| ACESSÓRIO CARROCERIA                                                                                     | R\$ 0,00     |
| ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS                                                                                   | R\$ 0,00     |
| ACESSÓRIO SOM                                                                                            | R\$ 0,00     |
| ACESSÓRIO KIT GÁS                                                                                        | R\$ 0,00     |
| Os veículos são de propriedade                                                                           |              |

FLS 160



Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 3.764,57

IOF: 0,00%

Prêmio Final do Seguro: R\$ 3.764,57

Forma de Pagamento

À VISTA

| Parcela  | Valor        | Forma de Pagamento |
|----------|--------------|--------------------|
| Primeira | R\$ 3.764,57 | Boleto             |

A forma de pagamento selecionada para esta proposta, permite que o pagamento da 1ª parcela seja realizado em rede bancária através de boleto. A data de vencimento do 1º boleto será 07 dias corridos da data de transmissão eletrônica da proposta pelo Corretor ou do início da vigência do seguro (o que for maior).

#### Declarações das propostas

- Li e tive a opção de imprimir as Condições Gerais do Seguro e não tenho dúvidas sobre as suas cláusulas, inclusive as relacionadas aos RISCOS EXCLUÍDOS e PERDA DE DIREITOS, como por exemplo, dentre outro: **DANOS MORAIS/ESTÉTICOS, EXCETO CONTRATADA A GARANTIA ESPECÍFICA; DANOS A PASSAGEIROS SE NÃO CONTRATADA GARANTIA ESPECÍFICA; FALTA DE HABILITAÇÃO OU HABILITAÇÃO SUSPensa, CASSADA OU VENCIDA DO CONDUTOR; NÃO AVISO DA OCORRÊNCIA DE SINISTRO** - a falta de comunicação dificulta a análise do sinistro por uma equipe especializada, além de impedir medidas preventivas para atenuar as consequências do evento, bem como as reclamações de terceiros. Além disso, poderá gerar a elevação dos valores a serem indenizados, com eventuais despesas judiciais, muitas vezes ultrapassando o valor contratado junto à esta **OBS: ANTES DA CONTRATAÇÃO, O CLIENTE DEVERÁ LER COM ATENÇÃO TODOS OS EVENTOS NÃO COBERTOS E ESCLARECER SUAS DÚVIDAS JUNTO AO CORRETOR.**
- CONFORME CONDIÇÕES GERAIS, NÃO HAVERÁ COBERTURA PARA ACIDENTE COM VEÍCULO SEGURADO SE ELE ESTIVER SENDO CONDUZIDO POR MOTORISTA SOB AÇÃO DE ÁLCOOL, DROGAS OU ENTORPECENTES. ESSA HIPÓTESE ABRANGE NÃO SÓ OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE PELO SEGURADO, MAS TAMBÉM OS PRATICADOS POR QUALQUER PESSOA QUE ESTIVER CONDUZINDO O VEÍCULO, COM OU SEM O CONSENTIMENTO DO SEGURADO. POR ESSE MOTIVO, RESSALTAMOS A IMPORTÂNCIA DE RIGOR NO PROCESSO SELETIVO QUANTO À CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS PARA CONDUÇÃO DA FROTA SEGURADA, ALÉM DE CONSTANTE ORIENTAÇÃO PARA A EQUIPE.
- Para efetividade do seguro, é necessário que se cumpram três requisitos: recebimento da proposta devidamente assinada pelo proponente, vistoria prévia do veículo (ou nota fiscal, quando autorizado); e, pagamento da 1ª parcela do seguro até a data do vencimento - somente o pagamento do seguro não implica sua aceitação.
- Caso o proponente tenha interesse em solicitar a contratação da cobertura provisória no período de análise de risco, deverá optar pela forma de pagamento boleto com a opção de pagamento do prêmio antecipado.
- PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS terá o prazo de 15 dias corridos - a contar da data de protocolo da proposta - para aceitar ou recusar o seguro ou a modificação do risco. No caso de solicitação de documentos complementares para a análise e aceitação do risco ou da alteração da proposta, o prazo de 15 dias ficará suspenso, voltando a vigorar a partir da data de entrega da documentação. Em caso de recusa, os valores eventualmente pagos serão devolvidos no prazo de 10 (dez) dias a partir da data de formalização da recusa. A cobertura vigorará por mais dois dias úteis, contados a partir da comunicação formal da recusa da proposta. Em caso de ausência de manifestação por parte da seguradora no prazo estipulado fica caracterizada aceitação tácita do seguro.
- Estou ciente que o mercado segurador oferece duas opções para contratação do seguro: Valor Determinado e Valor de Mercado Referenciado. Em caso de indenização integral na modalidade Valor de Mercado Referenciado, a mesma será equivalente ao percentual contratado do valor do veículo da tabela FIPE. Em havendo extinção ou interrupção da publicação da tabela FIPE ([www.fipe.com.br](http://www.fipe.com.br)), será considerada para fins de indenização a tabela substituta Molicar ([www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).
- Veículos adquiridos com isenção fiscal: serão deduzidos do valor da indenização os impostos incidentes sobre o valor de compra do veículo, exceto se tal dedução tenha sido feita quando da contratação do seguro.
- Quando arrendado em forma de leasing, desde já o segurado concorda e está ciente que a indenização será paga integralmente à financeira.
- Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda, deve ser imediatamente comunicada à seguradora, sob pena de Perda de Direito à indenização.
- Autorizo expressamente a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros em banco de dados.
- Havendo aceitação, o seguro terá início às 24h e término às 24h das datas estipuladas para o seu início e seu encerramento.
- O não pagamento do prêmio no prazo devido acarretará o cancelamento do seguro, independentemente de notificação ou

protesto, ficando a vigência reduzida em caráter definitivo.

- Estou ciente que em caso de alteração na forma de cobrança do prêmio, poderá ocorrer cobrança ou devolução dos juros decorrentes da opção escolhida.
- Caso queira obter seguro sobre o mesmo risco em outra seguradora, esta seguradora deverá ser previamente comunicada.
- Declaro que todas as informações constantes deste documento prestadas pelo proponente são verdadeiras e **ESTOU CIENTE DE QUE SE A SEGURADORA CONSTATAR QUALQUER DECLARAÇÃO INEXATA OU OMISSÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO OU NO VALOR DO PRÊMIO, PERDEREI DIREITO À INDENIZAÇÃO, ALÉM DE FICAR OBRIGADO AO PRÊMIO VENCIDO.**
- Na hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da Apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07 (sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizados até então. Somente nesta hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já paga, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).
- **QUANDO NÃO APRESENTADA A GARANTIA DE DANOS MORAIS PARA O(S) ITEM(NS) SEGURADO(S) ENTENDE-SE QUE, MESMO OFERTADA, NÃO HOUVE A CONTRATAÇÃO DA REFERIDA GARANTIA.**
- Não está coberto o **gulinchamento de veículo carregado com carga.**
- Autorizo a corretora a passar esta proposta em meu nome a PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
- O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

#### QUANDO DA CONTRATAÇÃO TRADICIONAL

- O Segurado e terceiro terão direito a escolher uma oficina de sua preferência ou referenciada pela seguradora, sem que isso implique, por si só, em negativa de indenização ou reparação do veículo. A oficina deve ser habilitada a emitir nota fiscal de peças e de mão de obra, separadamente. Orientar o terceiro, se houver, a fazer o mesmo.
- As peças avariadas que necessitem de substituição serão substituídas por outras de reposição genuínas ou originais não genuínas, da mesma especificação do fabricante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- Nos reparos dos veículos segurados, quando realizados em oficinas referenciadas, serão empregadas peças automotivas genuínas nos seguintes itens: (a) sistemas de freios e seus subcomponentes; (b) caixa de direção e eixo; (c) as peças de suspensão; (d) o sistema de airbag; (e) os cintos de segurança; e (f) lataria de porta, para-lama, capô, tampa traseira, lateral, painel dianteiro e traseiro.
- Com relação às demais peças empregadas no reparo dos veículos, em itens que não sejam os especificados acima, poderão ser empregadas, além das peças genuínas, peças automotivas originais não genuínas.
- Peças genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à montadora de veículos e distribuídas para os concessionários ou para as distribuidoras de peças que a representam e que, em geral, trazem o logotipo, símbolo ou marca da montadora.
- Peças originais não genuínas: são aquelas vendidas pelo fabricante à rede de varejo independente, que não ostentam o logo, marca ou símbolo da montadora em suas estruturas e que mantenham todas as suas especificações técnicas e funcionalidades originais.
- Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).
- As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número e processo constante da apólice, proposta, bilhete, certificado ou no título de capitalização.
- SUSEP - Atendimento gratuito e exclusivo ao consumidor: 0800 021 8484, todos os dias úteis das 9:30 às 17:00.
- Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65% e COFINS 4% sobre a formação de preço.
- Conforme termo de adesão à dispensa de proposta em tempo de emissão, ressaltamos a necessidade do arquivamento da proposta assinada na Corretora, pois este documento poderá ser solicitado durante o período de 5 anos a partir da data de emissão.

#### PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- A PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
- A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre

respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

- A **PORTO SEGURO** implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.
- Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.
- A **PORTO SEGURO** possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br).

Para mais informações, entre em contato com a Porto Seguro: 3004-6221 (grandes capitais) e 0800-727-2810 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, fale com o seu corretor. Caso preferir, entre em contato pelo SAC: 0800-727-2766 (informações, reclamações e cancelamentos). Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, ligue para a Ouvidoria: 0800-727-1184. Deficientes auditivos ou de fala: 0800-727-8736.

Declaro que esta assinatura confirma a veracidade das informações prestadas neste ato.

LOCAL

DATA

Assinatura do proponente

Assinatura e carimbo do corretor

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

**AL. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado. Ramos: Casco (0531), RCF-A (553), APP (520), Assistência (542)**





Relação de Itens Completa - Auto Frota

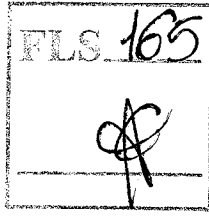
Orçamento no. : 701992556

Dados do Cliente:

|                      |                                |                      |            |
|----------------------|--------------------------------|----------------------|------------|
| Razão Social:        | ITIKUIRA CAMARA MUNICIPAL      | Tipo de Pessoa:      | Jurídica   |
| CNPJ:                | 00.176.362/0001-38             | Validade:            | 28/05/2023 |
| Atividade:           | ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL | Última Liberação:    | 19/06/2023 |
| Data:                | 28/04/2023                     | Quantidade de Itens: | 1          |
| Tarifa:              | Junho/2023                     | Data da impressão:   | 19/06/2023 |
| Vigência:            | 19/06/2023 - 19/06/2024        |                      |            |
| Operação de Negócio: | Convencional                   |                      |            |
| Tipo de Contratação: | Tradicional                    |                      |            |

1

VEÍCULO: FIAT - TORO CABINE DUPLA  
FREEDOM 1.3 T270 4X2 FLEX AUT  
ANO/MODELO: 2022/2023  
CÓDIGO FIPE: 15385  
0Km: Sim  
PLACA: RRX5D22  
CHASSI: 9882261RMPKE96450  
COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool



TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
REGIÃO DE RISCO: ITIQUIRA - MT  
UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
NOME: ITIQUIRA CAMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 00.176.362/0001-38  
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO

COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO

CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 4.940,40

DMT 1R - IS R\$ 300.000,00

DCT 1R - IS R\$ 300.000,00

APP C/ DMH - IS R\$ 100.000,00

DMO 1R - IS R\$ 100.000,00

Cls. 45V

Cls. 26I

Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:

Retrovisores: R\$ 351,00

Lanternas LED: R\$ 334,00

Lanternas: R\$ 98,00

Faróis XENON: R\$ 1.967,00

Faróis LED: R\$ 1.967,00

Faróis: R\$ 367,00

Vidro Traseiro: R\$ 424,00

Parabrisa: R\$ 483,00

Laterais: R\$ 154,00

TOTAL

R\$ 2.154,02

R\$ 488,86

R\$ 181,27

R\$ 452,02

R\$ 35,55

R\$ 249,62

R\$ 128,17

R\$ 75,06

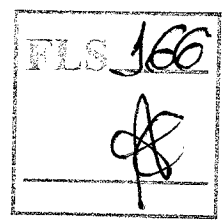
R\$ 3.764,57

**Índice de Cobertura:**

|              |                                                                         |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------|
| DMT 1R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
| DMT 2R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |
| DMT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| DMT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 1R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DCT 2R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
| DCT DESAT 1R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |
| DCT DESAT 2R | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| GU 1R        | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| GU 2R        | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
| GU DESAT 1R  | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |
| GU DESAT 2R  | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO |
| APP C/ DMH   | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO |
| DMO 1R       | ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES      |
| DMO 2R       | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO                                    |
|              | DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO                                    |

**Carro Reserva:**

|     |                                                       |
|-----|-------------------------------------------------------|
| 26C | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS       |
| 26E | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS           |
| 26A | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS      |
| 26F | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS          |
| 26B | CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS      |
| 26G | CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS          |
| 26J | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  |
| 26K | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS      |
| 26H | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26L | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS     |
| 26I | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26M | CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS     |
| 26N | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS  |
| 26O | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS      |
| 26P | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS |
| 26Q | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS     |
| 26T | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS |
| 26S | CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS     |



**Proteção a Vidros:**

|     |                                                                              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------|
| 78S | 78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA                                     |
| 76R | 76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA     |
| 78R | 78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA                                         |
| 76  | 076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA |

Assistência 24h:

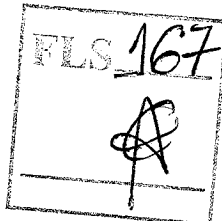
45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
 45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
 045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA  
 45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA  
 45E ASSISTÊNCIA 24h COMPACTA - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
 CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
 CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
 CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
 CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
 CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accessórios:

CARROC. CARROCERIA  
 EQUIP. EQUIPAMENTOS  
 SOM SOM  
 KIT G KIT - GÁS





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

UNID.COMPRAS/OF 081/2023

Itiquira-MT., 16 de junho de 2023.

À

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ 61.198.164/0001-60**

**SÃO PAULO -SP.**

**Assunto: SOLICITAÇÃO.**

**Prezados Senhores,**

Servimo-nos do presente para cumprimentá-lo cordialmente e informar que foi escolhida a vossa proposta para contratação de seguro com cobertura total, para veículo Fiat Toro, valor R\$ 3.764,57 (Três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Assim, solicitamos documento de habilitação da empresa e pedimos que nos informe quais informações serão necessárias para emissão da apólice?

Gostaríamos de receber minuta da apólice de seguros, antes da assinatura final.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Gomes da Silva  
Responsável pela Unidade de Compras  
Portaria Legislativa 036/2022

00.176.362/0001-38

ITIQUEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Rua João Batista Vidotti, nº 407  
Bairro Santo Antônio - CEP 78790-000  
Itiquira - Mato Grosso

FLS 168

Assunto: **APÓLICE SEGURO.**  
De: <compras@itiquira.mt.leg.br>  
Para: <comercial@personae.com.br>  
Data: 16/06/2023 15:23

**//eb**

- 
- CONFIRMAÇÃO ESCOLHA PROPOSTA.pdf (~424 KB)

Prezados Senhores,

Conforme contato na data de hoje, vimos formalizar a escolha da proposta da Seguradora Porto Seguro, para contratação de apólice de seguro para veículo Fiat Toro.

Atenciosamente,

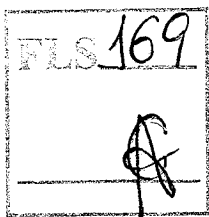
--

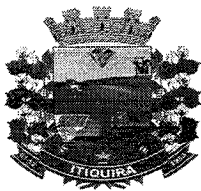
**Câmara Municipal de Itiquira-MT**

**Maria de Fátima Gomes da Silva**

**Responsável Pela Unidade de Compras**

**Portaria Legislativa 036/2022**

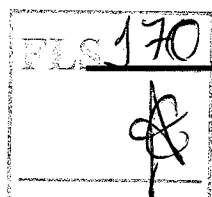


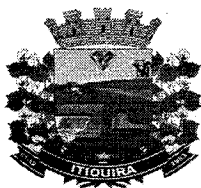


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## PROCESSO CONTABILIZAÇÃO E PAGAMENTO



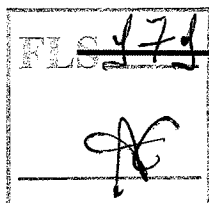


# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

---

## PAGAMENTO



---

Rua João Batista Vidotti 407 - Bairro Santo Antonio - Itiquira-MT  
Telefone: (65) 3491-1514 - e-mail: [secretaria@itiquira.mt.leg.br](mailto:secretaria@itiquira.mt.leg.br)  
"Plenário Adelino de Souza Campos"



ATESTO QUE AS MERCADORIAS/OU  
SERVIÇOS FORAM ENTREGUES  
E/OU EXECUTADOS

Itaquira-MT 20 de 06 de 23



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489  
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001  
CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/89130839-8

Número do Título 89130839

|                          |                                        |                           |                       |                  |                   |
|--------------------------|----------------------------------------|---------------------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| Vencimento<br>26/06/2023 | Agência/Código Cedente<br>2938/10080-3 | Espécie<br>R\$            | Quantidade<br>3764.57 | (*) Mora / Multa | (=) Valor Cobrado |
| (-) Valor Do Contrato    |                                        | (-) Desconto / Abatimento |                       |                  |                   |

Autenticação Mecânica

Sacado  
00.176.362/0001-38-ITIQUEIRA CAMARA  
Apólice/Documento  
2018565539

BANCO ITAU

341-7

34191.75892 13083.982937 81008.030009 4 93930000376457

Local de Pagamento

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

|                              |                              |                    |                                  |                        |                                        |
|------------------------------|------------------------------|--------------------|----------------------------------|------------------------|----------------------------------------|
| Data Documento<br>19/06/2023 | Número Documento<br>89130839 | Espécie Doc.<br>03 | Data Processamento<br>19/06/2023 | Aceite<br>N            | Agência/Código Cedente<br>2938/10080-3 |
| Uso do Banco                 | Carteira<br>175              | Espécie<br>R\$     | Quantidade                       | Valor Moeda            | Nosso Número<br>175/89130839-8         |
|                              |                              |                    |                                  | (=) Valor Do Documento | 3764,57                                |

Instruções

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA OU CORRESPONDENTE BANCÁRIO  
SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO  
O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO  
DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO  
O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A  
REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO  
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPOSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(\*) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

Sacado

00.176.362/0001-38-ITIQUEIRA CAMARA  
L124EJ - PERSONAE TREIN CONS ASS CORG SEGS LTDA

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O  
CANCELAMENTO DA APÓLICE



FLS 172

Handwritten signature

**Comprovante de Pagamento de Boletó**

Via Internet Banking CAIXA

|                                |                            |
|--------------------------------|----------------------------|
| <b>Banco Recebedor:</b>        | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL    |
| <b>Pagador Final / Efetivo</b> |                            |
| <b>CPF/CNPJ:</b>               | 00.176.362/0001-38         |
| <b>Nome:</b>                   | ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL |
| <b>Conta de débito:</b>        | 4465   006   00071006-6    |

|                                                    |                                                           |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Representação numérica do código de barras:</b> | 34191.75892 13083.982937 81008.030009 4<br>93930000376457 |
| <b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>       | ITAU UNIBANCO S.A.                                        |
| <b>Código do Banco:</b>                            | 341                                                       |
| <b>Código do ISPB:</b>                             | 60701190                                                  |
| <b>Beneficiário original / Cedente</b>             |                                                           |
| <b>Nome Fantasia:</b>                              | PORTO S COMP DE S GERAIS                                  |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | PORTO S COMP DE S GERAIS                                  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 61.198.164/0001-60                                        |
| <b>Pagador Sacado</b>                              |                                                           |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ITIQUEIRA CAMARA                                          |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 00.176.362/0001-38                                        |
| <b>Pagador Final - Correntista</b>                 |                                                           |
| <b>Nome/Razão Social:</b>                          | ITIQUEIRA CAMARA MUNICIPAL                                |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                                   | 00.176.362/0001-38                                        |

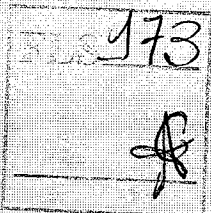
|                                          |            |
|------------------------------------------|------------|
| <b>Data do Vencimento:</b>               | 26/06/2023 |
| <b>Data de Efetivação / Agendamento:</b> | 20/06/2023 |
| <b>Valor Nominal do Boletó:</b>          | 3.764,57   |
| <b>Juros (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>IOF (R\$):</b>                        | 0,00       |
| <b>Multa (R\$):</b>                      | 0,00       |
| <b>Desconto (R\$):</b>                   | 0,00       |
| <b>Abatimento (R\$):</b>                 | 0,00       |
| <b>Valor Calculado (R\$):</b>            | 3.764,57   |
| <b>Valor Pago (R\$):</b>                 | 3.764,57   |

|                               |                     |
|-------------------------------|---------------------|
| <b>Data/hora da operação:</b> | 20/06/2023 12:33:15 |
|-------------------------------|---------------------|

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 071334644        |
| <b>Chave de segurança:</b> | Z8PJ4CNF7W5LGMGU |

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

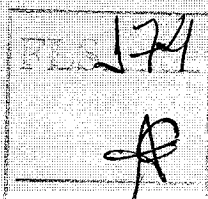
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:36:33 do dia 24/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2023.

Código de controle da certidão: **95ED.5DCA.E74E.21C1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 61.198.164/0001-60**Razão**

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Social:****Endereço:**AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO  
PAULO / SP / 01205-001

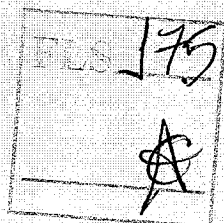
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

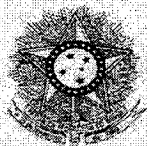
**Validade:** 25/05/2023 a 23/06/2023**Certificação Número:** 2023052500465771993508

Informação obtida em 20/06/2023 08:44:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão nº: 28306226/2023  
Expedição: 20/06/2023, às 08:42:24  
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

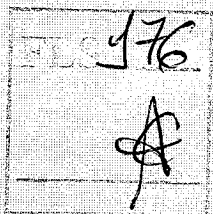
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

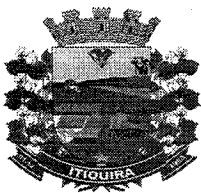
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## **UNIDADE DE COMPRAS** **COMUNICAÇÃO INTERNA- N ° 032/2023**

Itiquira-MT, 19 de junho de 2023.

**Da: UNIDADE DE COMPRAS**

**Para: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SRA. MARIA ROSENY FARIAS LIMA**  
**SECRETÁRIA.**

**Assunto: INFORMAÇÃO.**

Prezada Senhora,

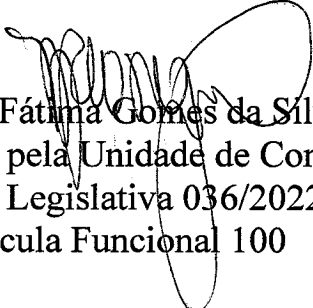
Servimo-nos do presente para cumprimentá-la cordialmente e encaminhar a V.Sa., Boleto para pagamento Apólice de Seguro para Fiat Toro, no valor de R\$ 3.764,57 (três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

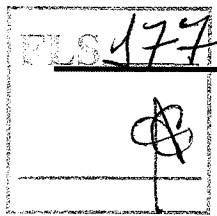
A apólice será liberada em 02(dois) dias após o pagamento.

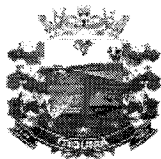
base no exposto, aguardo do respectivo pagamento para a conclusão do respectivo processo.

Sendo o que havia para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
Maria de Fátima Gomes da Silva  
Responsável pela Unidade de Compras  
Portaria Legislativa 036/2022  
Matrícula Funcional 100





**CAMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**CAMARA MUNICIPAL ITIQUIRA**

R JOAO BATISTA VIDOTTI, Nº 407 - SANTO ANTONIO

00.176.362/0001-38

2023

## **FICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO**

**NÚMERO:** 0000000592 / 2023

**TIPO:** PROTOCOLO

**DATA:** 20/06/2023

**HORA:** 07:31:22

**RESPONSÁVEL:** DIANDRA ARIELLA SILVA

**PRAZO PARA ENTREGA\*:**

0 DIAS

**INTERESSADO:** 00000096 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ASSUNTO**

BOLETO PARA PAGAMENTO DE APOLICE DE SEGURO FIAT-TORO

**DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO**

DE: UNIDADE DE COMPRAS

MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA

**LISTA DE DOCUMENTO**

**DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO**

COMUNICAÇÃO INTERNA

**Nº DO DOCUMENTO**

032/2023

**DIANDRA ARIELLA SILVA**

*Resp. Setor Protocolo*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

